



PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 17/2026

REGISTRO DE PREÇOS

Nº 08/2026

CONTRATANTE

Município de São Francisco de Paula.

OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de São Francisco de Paula/RS.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 1.607.608,31 (um milhão, seiscentos e sete mil, seiscentos e oito reais, e trinta e um centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 04 de maio de 2026, às 09h30min (horário de Brasília).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço por item.

MODO DE DISPUTA

Aberto.



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL Nº 25/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026
REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 591/2026

EDITAL REGIDO PELA LEI 14.133/2021

PARA OS ITENS DE VALOR MÁXIMO ATÉ R\$ 80.000,00, LICITAÇÃO EXCLUSIVA ÀS BENEFICIÁRIAS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

PARA OS ITENS DE VALOR MÁXIMO SUPERIOR A R\$ 80.000,00, LICITAÇÃO COM COTA DE 25% RESERVADA ÀS BENEFICIÁRIAS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E COTA DE 75% PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

Município de São Francisco de Paula
Edital de Pregão Eletrônico nº 17/2026
Tipo de julgamento: Menor preço por item
Modo de disputa: Aberto

Edital de Pregão Eletrônico para o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de São Francisco de Paula/RS.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco de Paula, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, objetivando o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de São Francisco de Paula/RS**, conforme descrito nesse edital e seus anexos, e nos termos da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e do Decreto Municipal nº 2.301 de 14 de julho de 2022 e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia **04 de maio de 2026**, às **09h e 30min**, podendo as propostas e os documentos serem enviados **até às 09 h e 29 min do dia 04 de maio de 2026**, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Estado do Rio Grande do Sul

1. DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto da presente licitação o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de São Francisco de Paula/RS**, conforme condições a seguir expostas:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p>Nobreak 1400VA Bivolt: - Especificações: Potência 1400va, Tensão de entrada: 115V / 220V (automático), Tensão de saída: 115V ou 220V (selecionável manualmente via chave comutadora), Conexão de entrada: 1 Cabo de alimentação, 1 engate rápido para bateria(s) externa(s), Quantidade de tomadas: 6 Tomadas 10A - NBR 14136, Tensão DC: 12V, Autonomia Média: 30 minutos, Frequência de rede: 50Hz ou 60Hz(+/-5%) com detecção automática, Fator de potência saída: 0,5, Tempo de transferência: 1 ms, Rendimento em rede (com meia carga): >96%, Rendimento em inversor (com meia carga): >85%, Faixa de regulação para entrada 110V/115V/127V: 91V - 143V (CA), Faixa de regulação para entrada 220V: 174V - 272V (CA), Tolerância para tensão de saída em inversor: Tensão nominal de saída +/-6%, 1 Bateria Interna 12V 7ah</p> <p>Proteções: Proteção contra sobrecarga na saída com sinalização, Proteção contra sub e sobretensão AC, Proteção contra descarga total da(s) bateria(s), Proteção contra sobreaquecimento no inversor e no transformador, Proteção contra curto-circuito nas tomadas de saída.</p> <p>Atributos: Expansão de autonomia com conector de engate rápido – Exp, Estabilizador e filtro de linha integrados, Chave liga-desliga temporizada e memorizada, Leds indicadores visuais (rede e bateria), Fusível de proteção externo (com unidade reserva), Função blecaute: pode ser ligado na ausência de rede elétrica, Carregador de bateria(s) inteligente, Alarme sonoro, Microprocessador CISC / FLASH, Inversor sincronizado com a rede, Acionamento do inversor em subtensão, sobretensão ou sobrecarga, Medição da tensão de entrada em true-RMS, Correção da tensão de saída em true-RMS, Medição da corrente de bateria e</p>	Unidade	50	R\$ 1.330,33	R\$ 66.516,50



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Estado do Rio Grande do Sul

	corrente de carga em true-RMS, Frequência de amostragem para medição true-RMS: 7680Hz (em rede 60Hz), Circuito desmagnetizador, Gabinete em ABS, Desligamento automático ao final do tempo de autonomia				
2	Nobreak 3KVA onda Senoidal pura: Potência: 3KVA; Forma de onda: Senoidal pura; Tensão de entrada: 220V~; Tensão de Saída: 220V; Função conversão de frequência: Frequência de saída configurável em 50 ou 60 Hz; Conexão de Entrada: Plugue NBR 14136 (20A); Conexões de Saída: 5 tomadas NBR 14136 (10A) + 1 tomada NBR 14136 (20A); Fator de Potência: 0,8; Bypass automático; Fusível rearmável; Microprocessador: Micro Processador DSP; Formato: Torre; Autoteste: Sim; Display LCD com diversas sinalizações relevantes que auxiliam o usuário, como: tensão de entrada, tensão de saída, nível de potência consumida, nível de carga da bateria e tempo de autonomia; Gerenciamento: USB, RS232 e SNMP; Autonomia expansível; Inversor sincronizado com a rede elétrica, sistema PLL; Proteções: Queda de rede (Blackout); Ruído de rede elétrica; Sobretensão de rede elétrica; Subtensão de rede elétrica; Surtos de tensão na rede; Correção linear de variação da rede elétrica; Variação de frequência da rede elétrica; Distorção harmônica da rede elétrica; Afundamento de tensão (SAG); Baterias: 6 ou 8 baterias 12V 7Ah de Chumbo-Ácido.	Unidade	10	R\$ 5.172,63	R\$ 51.726,30
3	Auto Transformador 3000VA Bivolt: Especificações: Converte 110V para 220V e 220V para 110V, Protetor térmico automático, Tensão de entrada: 220V ou 120V (definido pelo usuário), Tensão de saída: 220V ou 120V (definido pelo usuário), Indicação das tomadas: vermelha 220V e preta 110V, Gabinete aterrado, Frequência de operação: 60Hz, Variação de tensão de entrada: +/- 15%, Temperatura de operação 0 a 40°C, Umidade relativa 0 a 95% sem condensação, Rendimento típico: >90% , Número de tomadas: 2 unidades NBR 20ª, Enrolamento: Fio classe H (180°C), Proteção contra sobrecarga: sim (sensor térmico rearmável) , Dimensões: 125 x 100 x 155 mm. Proteções: Filtro de linha contra distúrbios	Unidade	30	R\$ 264,63	R\$ 7.938,90



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Estado do Rio Grande do Sul

	na rede elétrica, Protetor térmico rearmável (desliga em caso de sobrecarga). Recursos: Instalação segura através de adaptador H.				
4	Monitor 27" FullHD: Especificações: Tela e desempenho: Tamanho da Tela 27" 16:9, Cor: Preto, Máxima resolução VGA/HDMI: 1920 x 1080 @75Hz, Área de exibição ativa (mm): 597.9 x 336.3, Tipo de painel: LED VA, Tempo de resposta: 1ms VRB, Brilho / Contraste (cd/m2): 250 nits, Ângulo de visão: 178°(H),178°(V), Contraste Nativo: 3,000:1, Contraste Máximo: 100,000,000:1, Cores: 16.7M, Bits/Gama de cores: 6 bit + HI + FRC Frequência: Horizontal/Vertical VGA:30-85kHz/48-75Hz // HDMI:30-85kHz/48-75Hz Conexão de entrada: 1x HDMI (1.4), 1x VGA Padrão de furação Vesa: 100 x 100 mm Fonte de alimentação:100 - 240 V Estrutura: Inclinação: -5° – 15° Rotação: Não Ajuste de Altura: Não	Unidade	20	R\$ 1.036,48	R\$ 20.729,60
5	Monitor LED 21,5" com rotação 90°(vertical): Tamanho mínimo da tela: 21,5" Widescreen; Resolução mínima: 1920x1080, Frequência 60Hz. Rotação em pivô: 90° (Para operar na posição vertical), Ângulo de rotação -90/+90, Ângulo do suporte giratório -45/+45, Ângulo de inclinação -45/+45. Conexões: 1VGA, 1 HDMI, 1 Displayport; Iluminação: Retroiluminação LED; Brilho: 250 cd/m ² , painel com tecnologia IPS. Contraste estático: 1000:1 ou superior. Tempo de resposta: 8ms ou menor. Furação Vesa (75x75mm ou 100x100mm). Alimentação: Bivolt automático; Acompanha: Cabos e Manuais.	Unidade	15	R\$ 1.022,30	R\$ 15.334,50
6	FONTE ATX 300W TFX0220D5WA: - Bivolt Automática (100 A 240 VAC) - Conector Principal: 24 Pinos - Conector 4 pinos: TFX12V 2.3 - Quantidade de conectores SATA: 2 - Quantidade de conectores HDD: 2 - Diâmetro do ventilador: 80 mm - Potência nominal rotulada: 300 W. - Dimensões: (A x L x P): 6,4 x 5,5 x 17,5 cm	Unidade	20	R\$ 121,61	R\$ 2.432,20



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Estado do Rio Grande do Sul

7	Fonte Mini ATX PP250ROF: - Potência: 250W - Entrada: 110V/220V (bivolt) - SFX 3.21 - Essa fonte possui a entrada de energia tipo chicote - Tipo da fonte de alimentação para PC: SFX - Tipo de refrigeração: Fan 80x80 - Com proteção de baixa tensão: Sim - Com iluminação RGB: Não - Quantidade de conectores HDD: 2 - Quantidade de conectores SATA: 2 - Quantidade de conectores floppy: 0 - Quantidade de conectores PCI-E: 0 - Certificação de eficiência: Inmetro - Correção do fator de potência: Ativo - Diâmetro do ventilador: 8 cm - Altura da fonte de alimentação para PC x Largura da fonte de alimentação para PC: 64 mm x 100 mm - Comprimento da fonte de alimentação para PC: 125 mm - Frequência: 60 Hz - Com operação silenciosa: Sim	Unidade	15	R\$ 261,13	R\$ 3.916,95
8	Memória Ram 4GB: Memória ram para desktop, 4GB DDR3 1333MHZ, Acompanha dissipador de calor de perfil baixo.	Unidade	25	R\$ 67,30	R\$ 1.682,50
9	Memória Ram 8GB: Memória ram para desktop, 8GB DDR3 1600MHZ, Acompanha dissipador de calor de perfil baixo.	Unidade	25	R\$ 133,63	R\$ 3.340,75
10	Memória Ram 8GB: Memória ram para desktop, 8GB DDR4 3200MHZ, Acompanha dissipador de calor de perfil baixo.	Unidade	30	R\$ 147,23	R\$ 4.416,90
11	Memória Ram 16GB: Memória ram para desktop, 16GB DDR4 3200MHZ, Acompanha dissipador de calor de perfil baixo.	Unidade	30	R\$ 411,50	R\$ 12.345,00
12	SSD SATA: Capacidade: 480GB ou superior, interface: Sata, Velocidade de leitura: 500mbps, Velocidade de gravação: 450mbps;	Unidade	50	R\$ 308,30	R\$ 15.415,00
13	SSD NVME: Capacidade: 480GB ou superior, interface: PCIe 4.0x3 NVME, Velocidade de leitura: 3500MB/s, Velocidade de gravação: 2100MB/s.	Unidade	50	R\$ 352,95	R\$ 17.647,50
14	HD sata 3,5" 1 TB : • Capacidade: 1 TB, • velocidade de rotação: 5400 RPM, • Interface: SATA III 6.0 Gb/s, • cachê: 64 Mbytes	Unidade	30	R\$ 383,30	R\$ 11.499,00
15	SSD EXTERNO : Capacidade 2TB, Interface: USB 3.2, Conector: USB-C,	Unidade	30	R\$ 1.058,97	R\$ 31.769,10



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Estado do Rio Grande do Sul

	Cabo: USB-C para USB-A, Velocidade de Leitura: 1050MB/s e Velocidade de escrita: 1000MB/s.				
16	HD Externo 4TB portátil: - Conexão: USB 3.0. - Velocidade de transferência de dados: 4.8GB/S.	Unidade	30	R\$ 1.111,05	R\$ 33.331,50
17	Cabo VGA: Cabo com conexão vga(D-sub)de 15 pinos "Machos" em ambas as pontas, Comprimento: 3M.	Unidade	60	R\$ 45,34	R\$ 2.720,40
18	Adaptador DVI-D x VGA: Conversão VGA Fêmea x DVI-D 24+1 Macho; Resolução até 1080p; Comprimento do cabo 15cm ou maior.	Unidade	20	R\$ 37,96	R\$ 759,20
19	Relógio REP: Relógio de ponto Certificado pelo inmetro, portaria 4 de 2022 e homologado pelo ministério do trabalho, portaria 671/2021; Quantidade de funcionários 15.000; Quantidade de digitais: 15.000; Forma de identificação: Formas de identificação: Leitor biométrico: Leitor de impressão digital óptico de 500 DPI Cartão de Proximidade: Compatível com tecnologia Mifare ou 125Khz ASK Cartão de Barra: Leitura de cartões de barras (Código 39, 2 de 5 e 2 de 5 entrelaçado). Senha: Identificação de usuários através de senha numérica Impressora e Bobina: Compartimento de bobinas: Capacidade para bobinas de até 400m (10.000+ tickets por bobina). Mecanismo impressor: Mecanismo impressor de alta qualidade Seiko (Japão). Corte automático do Ticket: Impressora com guilhotina de alta velocidade. Velocidade de impressão: Velocidade de impressão de 100mm/s. Detecção de quantidade de papel restante: Permite o monitoramento do nível de papel remotamente. Comunicação: USB: 1 porta USB 2.0 Host (Porta Fiscal) para fiscalização de arquivo fonte de dados (AFD) 1 porta USB 2.0 Host para importação e exportação de usuários e recebimentos de AFD. Ethernet: 1 porta Ethernet 10/100Mbps nativa. GRPS: Módulo de conexão via GRPS opcional. Wi-fi: Módulo de conexão Wi-fi opcional.	Unidade	10	R\$ 1.665,97	R\$ 16.659,70



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Estado do Rio Grande do Sul

	<p>Interface do usuário: Tela LCD TFT Touchscreen de 2,4" 320x240 com tela resistiva sensível ao toque. Características Gerais: Dimensões gerais (LxAxP): 246mm x 246 mm x 104 mm (Incluindo suporte inferior). 246 mm x 230 mm x 104 mm (Sem suporte). Peso líquido: 935g Peso embalado: 1,4 kg Garantia: 1 ano. Cor do equipamento: Preto Texturizado. Alimentação: 110-220V (Bivolt) / 60hz Nobreak: Nobreak interno de até 4h.</p>				
20	<p>Lupa Profissional de mesa: Lupa profissional de mesa com garras; acompanha 2 lentes de aumento(Lupas): Lupa Principal com 90mm e lupa secundária com 35mm; zoom de ampliação: 2,5x, 4x, 16x; Base superior com leds, 2 intensidades de luminosidade, botão liga/desliga Led, opções de alimentação LED: via cabo de energia USB ou 3 pilhas AAA; 2 Garras do tipo jacaré para fixação de placas, objetos e eletrônicos; Suporte para ferro de solda; haste da lupa flexível; Suportes totalmente ajustáveis;</p>	Unidade	5	R\$ 322,59	R\$ 1.612,95
21	<p>Suporte articulado duplo para monitor: - Suporte Duplo de Mesa para monitores de 17" a 35" - Giro horizontal: até 180° individual para cada tela (esquerda/direita) - Ajuste de inclinação vertical (TILT): +35° a -50° - Rotação na base da mesa: 220° (esquerda/direita) - Rotação da tela: 360° (posição retrato/paisagem) - Ajuste de altura da tela: de 16cm a 41cm (distância entre superfície e o centro do monitor) - Avanço do braço: de 92mm (braços recolhidos) até 520mm (braços esticados) - Material: alumínio injetado, aço carbono - Acabamento: anticorrosão - Suporta até dois monitores - Pistão de gás e juntas desenvolvidos para fornecer movimentos suaves e estáveis - Construído em liga de alumínio fundido cromado e super-resistente - Instalação do suporte no topo ou na borda da mesa.</p> <p>Capacidade:</p>	Unidade	50	R\$ 457,30	R\$ 22.865,00



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Estado do Rio Grande do Sul

	<ul style="list-style-type: none">- Vesa*: 75x75mm e VESA 100x100mm (HxV).- Peso: de 2Kg a 6,5Kg (para cada braço).- Acompanha dois sistemas de fixação em mesas: sistema tipo morsa e sistema tipo grampo- Organizador de cabos				
22	Rack de Parede Desmontável 6U 19": Tamanho: 6U; Padrão Rack: 19"; Portal Frontal com visor em vidro fumê e fechadura com chave; Laterais removíveis, com abertura para ventilação; Teto com abertura para instalação de dois exaustores; Aberturas superiores e inferiores para passagem de cabos; Acabamento em pintura eletroestática a pó preta texturizada; Carga máxima: 50kg; Dimensões: Altura útil: 6U; Altura externa: 330-355mm; Largura interna 19" (482,6mm); Largura externa aproximada: 550mm; Profundidade externa: 470-570mm.	Unidade	30	R\$ 616,49	R\$ 18.494,70
23	Pasta térmica Prata: Pote contendo 50 gramas; condução térmica: 1,2W/mK; Consistência: Pastosa; Condutividade: - 40°C a 200°C.	Unidade	4	R\$ 38,37	R\$ 153,48
24	Microsoft Office 2021 Home and Business: Licença Digital do tipo ESD; Licença vitalícia para 1 PC; Linguagem: Português-Brasil; Tecnologia: 32/64 Bits; O Pacote Inclui: Excel, Power Point, Word, Onenote, Outlook e Teams.	Unidade	80	R\$ 511,30	R\$ 40.904,00
25	Kit 100 parafusos Philips M5 c/ arruela e Porca Gaiola M5: Pacote com 100 unidades de cada um: Porca Gaiola M5, Parafuso e arruela; devem possuir revestimento em Zinco, garantido a durabilidade e qualidade do produto; Para uso em Rack's.	Unidade	10	R\$ 111,69	R\$ 1.116,90
26	Patch cord 1,5 Metros CAT6: Patch cord de 1,5 metro; Materia de revestimento: PVC; Isolante: HDPE; Frequência máxima: 250Mhz; Interface RJ45; Conectores de cobre com revestimento em PVC com trava; Quantidade de Pares: 4 pares, Bitola do fio: 24 AWG; Taxa de transferência de dados: Gigabit; Material de Contato Elétrico: 8 Vias em Bronze Fosforoso com 50µin (1,27µm) de Ouro e 100 µin (2,54µm) de Níquel; Cores: Azul, Amarelo; Preto, cinza e Vermelho.	Unidade	155	R\$ 13,82	R\$ 2.142,10



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Estado do Rio Grande do Sul

27	Patch cord 2,5 Metros CAT6: Patch cord de 2,5 metro; Materia de revestimento: PVC; Isolante: HDPE; Frequência máxima: 250Mhz; Interface RJ45; Conectores de cobre com revestimento em PVC com trava; Quantidade de Pares: 4 pares, Bitola do fio: 24 AWG; Taxa de transferência de dados: Gigabit; Material de Contato Elétrico: 8 Vias em Bronze Fosforoso com 50µin (1,27µm) de Ouro e 100 µin (2,54µm) de Niquel; Cores: Azul, Amarelo; Preto, cinza e Vermelho.	Unidade	150	R\$ 31,58	R\$ 4.737,00
28	Soprador de Ar: Soprador de ar comprimido sem fio; 3 velocidades; Acompanha 5 bicos para diferentes aplicações e cabo USB; Potência: 60W; Bateria recarregável.	Unidade	4	R\$ 274,96	R\$ 1.099,84
29	kit testador de cabo de rede com acessórios: Incluindo um testador de cabo de rede na cor amarelo, um alicate desencapador de fios e cabos de rede na cor preto, um alicate crimpador na cor amarelo/preto, e um alicate de inserção (punch down) na cor amarelo e um estojo. conjunto para teste, crimpagem e inserção de cabos de rede. testa a correspondência de cabos par trançado, podendo detectar também conexões erradas, curtos-circuitos e circuitos abertos. possui duas velocidades de leitura. aplicações e dicas de uso: testador de cabos de rede indicado para testar continuidade/sequência de cabos montados com rj11, rj12 e rj45. alicate desencapador de fios e cabos de rede indicado para desencapar e cortar cabos de par trançado utp e stp. Alicate crimpador ideal para desencapar, cortar e crimpar fios de rede lógica e rede de telefonia. utilizar em terminais rj45 (8 pinos) e rj11/12 (4 pinos e 6 pinos). alicate de inserção (punch down) utilizado para conectar e cortar os fios nos módulos rj11 e rj45, compatível com bloco do tipo m10. características técnicas: material: plástico e metal tipos de plugues compatíveis: rj11, rj12 e rj45. tipos de cabos compatíveis: cabo par trançado. modelo compatível: jogo testador cabo de rede com acessórios vonder ou similar, ou de qualidade superior.	Unidade	5	R\$ 137,09	R\$ 685,45
30	Anilhas para Marcação: Anilhas para marcação e identificação de cabos; Pacote com 1000 unidades (100	Unidade	5	R\$ 206,32	R\$ 1.031,60



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Estado do Rio Grande do Sul

	unidades para cada número do 0 ao 9); Anilhas para cabos de até 6mm; Material: Elastômeros de alta flexibilidade e durabilidade.				
31	<p>Equipamento de videoconferência: equipamento para videoconferência em salas de conferência ou auditórios com câmera, microfone de mesa, speaker, hub para conexões e controle remoto.</p> <p>Câmera: suporta resolução até 4K a 30fps e 1080p a 60fps; pan suave motorizado, tilt e zoom; campo de visão 90°; inclinação: +50° / -90°; zoom: 15x; panorâmica: 90°; horizontal: 82,1°; Vertical: 52,2; Foco automático; Led indicador com/sem som.</p> <p>Microfone: Microfone de mesa com fio alcance do fio até 4,5 metros; Microfone omnidirecional; cancelamento de eco; supressão de ruídos; botão mudo; Resposta de frequência: 90hz – 16Khz; sensibilidade: >-24db +/-1db; taxa de dados: 48Khz;</p> <p>Speaker: Volume do alto-falante em 95 dB SPL @1W, 100 dB SPL @7.5W, ambos +/-2 dB em ½ metro; Sensibilidade: 95+/-2 dB SPL em ½ metro; Distorção: 200Hz–300Hz < 2.5%, 300Hz–10kHz < 1%@7.5W; Taxa de amostragem do alto-falante: 48 kHz.</p> <p>HUB: permite a conexão dos cabos necessários para o funcionamento do sistema, como: câmera, microfone, speaker, saída para televisor e entradas para conexão ao PC; Pode ser dividido em 2 partes (uma para mesa e outra para TV); Conexão Bluetooth</p> <p>Controle Remoto: Controle infravermelho; comandos de zoom, tilt, liga/desliga microfone; botão bluetooth</p> <p>Cabos: acompanha todos os cabos necessários para conexão dos equipamentos (inclui 1 cabo HDMI para saída TV e 1 cabo para entrada PC).</p> <p>Compatibilidade: Conectividade USB plug-and-play Certificada para o Skype for Business e pronta para o Teams Certificada para hardware do Google Hangouts Meet Certificada para o Zoom Compatível com Cisco Compatível com o BlueJeans, o BroadSoft®, o Vidyo™ e outros aplicativos para videoconferência, gravação e transmissão compatíveis com câmeras USB.</p>	Unidade	5	R\$ 1.673,20	R\$ 8.366,00
32	GPS ESPECIFICAÇÕES GERAIS DIMENSÃO: 3,4" X 7,2" X 1,3" (8,76 X 18,30 X 3,27 CM), TAMANHO DA TELA	Unidade	5	R\$ 444,63	R\$ 2.223,15



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Estado do Rio Grande do Sul

DE EXIBIÇÃO: 2,55" L X 4,25" A (6,48 X 10,80 CM); 5" DIÂMETRO (12,70 CM), COM TELA SENSÍVEL AO TOQUE RESOLUÇÃO MÍNIMA DE VÍDEO 480 X 800 PIXELS PESO: 14,0 OZ (397 G) COM BATERIA DE ÍON DE LÍTIO INCLUÍDA TIPO DE BATERIA: ÍON DE LÍTIO RECARREGÁVEL (INCLUÍDO) OU 3 PILHAS AA (NÃO INCLUÍDAS); LÍTIO RECOMENDADO VIDA ÚTIL DA BATERIA: MODO GPS: ATÉ 18 HORAS, MODO EXPEDITION: ATÉ 330 HORAS À PROVA D'ÁGUA: SIM MIL-STD-810: SIM (TÉRMICO, CHOQUE, ÁGUA, VIBRAÇÃO) INTERFACE: COMPATÍVEL COM MICRO USB DE ALTA VELOCIDADE E NMEA 0183 MEMÓRIA MÍNIMA: 16 GB INCLUI MAPA BASE, MAPAS PRÉ-CARREGADOS E CAPACIDADE DE ADICIONAR MAPAS: SIM ROTEAMENTO AUTOMÁTICO (ROTEIRO PASSO A PASSO EM ESTRADAS) PARA ATIVIDADES AO AR LIVRE: SIM (COM MAPEAMENTO OPCIONAL PARA ESTRADAS DETALHADAS) SEGMENTOS DO MAPA: 15.000 OLHO DO PÁSSARO: SIM (DIRETO AO DISPOSITIVO E SEM NECESSIDADE DE ASSINATURA ANUAL) INCLUI CARACTERÍSTICAS HIDROGRÁFICAS DETALHADAS (LITORAIS, MARGENS DE LAGOS/RIOS, ZONAS HÚMIDAS E RIACHOS PERENES E SAZONAIS): SIM INCLUI PONTOS DE INTERESSE PESQUISÁVEIS (PARQUES, CAMPAMENTOS, MIRANTES E LOCAIS PARA PIQUENIQUE): SIM ARMAZENAMENTO DE MEMÓRIA EXTERNA: SIM (CARTÃO MICRO SD) PONTOS DE PASSAGEM/FAVORITOS/LOCAIS: 10.000 FAIXAS: 250 REGISTRO DE TRILHA DE NAVEGAÇÃO MÍNIMOS: 20.000 PONTOS, 250 FAIXAS GPX SALVAS, 300 ATIVIDADES DE AJUSTE SALVAS ROTAS DE NAVEGAÇÃO 250, 250 PONTOS POR ROTA; 50 PONTOS DE ROTEAMENTO AUTOMÁTICO RECEPTOR DE ALTA SENSIBILIDADE: SIM GPS: SIM GLONASS: SIM GALILEU: SIM ALTÍMETRO BAROMÉTRICO: SIM BÚSSOLA: SIM (3 EIXOS COM COMPENSAÇÃO DE INCLINAÇÃO) BÚSSOLA GPS (EM MOVIMENTO): SIM COM MOSTRADORES DE RELÓGIO,



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Estado do Rio Grande do Sul

	CAMPOS DE DADOS, WIDGETS E APLICATIVOS PARA DOWNLOAD CLIMA ATIVO: RECURSOS DE SEGURANÇA E RASTREAMENTO LIVETRACK: SIM NAVEGAÇÃO PONTO A PONTO: SIM CÁLCULO DE ÁREA: SIM CALENDÁRIO DE CAÇA/PESCA: SIM INFORMAÇÕES DO SOL E DA LUA: SIM COMPATÍVEL COM GEOCACHING: SIM (GEOCACHE AO VIVO) COMPATÍVEL COM MAPAS PERSONALIZADOS: SIM (MÍNIMO 500 BLOCOS DE MAPAS PERSONALIZADOS) LANTERNA DE LED CONEXÕES CONECTIVIDADE SEM FIO: SIM (MÍNIMO WI-FI®, BLUETOOTH®, ANT+®) CONTEÚDO DA CAIXA GPS PACOTE DE BATERIA DE ÍON DE LÍTIO CABO USB DOCUMENTAÇÃO				
33	Case Ssd M.2 Tipo C/usb 3.0 Para Nvme F3 Cs-adpt-ngff/nvme Características: CS-ADPT-NGFF/NVME Especificações: - Suporta 22*30mm, 22*42mm, 22*60mm, 22*80mm NVMe discos rígidos de estado sólido. - Suporte para PCI-e-based NVMe SSD. - Suporte para M Chave NVMe SSD. - Transmissão de dados até 10Gbps. - Plug And Play. - Aplicação: Jogos, vídeo 4K, Músicas, RAM, Imagem e etc. - Material: liga de Alumínio - Interface de transmissão de dados: Type-c USB 3.1-C - Sistema operacional compatível: para o Windows 98/Se/Me/2000/XP/Vista/Win7/Win8/Win10/Win11 para MAC os 8.6 ou versão mais recente	Unidade	15	R\$ 231,77	R\$ 3.476,55
34	GBIC 1GB 1 PAR de módulos GBIC 1GB Gbic 10km Lc Bidirecional Módulo Sfp 1.25gb Tecnologia de Conectividade: Ethernet Interface: PCI Taxa de Transferência de Dados: 1GB/s Módulo SFP Bi-Direcional WDM Suporta tecnologia WDM Bi-Direcional, utilizando um único fio de fibra, reduzindo os custos CONVERSOR DE MÍDIA & MÓDULO Padrões e Protocolos IEEE 802.3z, CSMA/CD, TCP/IP Comprimento de Onda TX: 1550nm / RX:	Unidade	40	R\$ 291,63	R\$ 11.665,20



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Estado do Rio Grande do Sul

	1310nm / TX:1310nm/RX:1550nm Cabo Fibra de modo único Fonte de Alimentação 3.3V Tipo de Fibra Modo único 9/125 um Taxa de Dados 1.25Gbps Segurança e Emissão FCC, CE Ambiente Temperatura de Operação: 0 º ~ 70 º (32 º ~ 158 º) Temperatura de armazenamento: -40 º ~ 80 º (-40 º ~ 176 º) Umidade de Operação: 10% ~ 90% sem condensação Umidade de armazenamento: 5% ~ 90% sem condensação				
35	GBIC 10GB 1 PAR de módulos GBIC 10GB Módulo de fibra óptica 10G 20km Suporta 9.95Gb / s para 11.3Gb / s taxas de bits Hot-pluggable SFP + pegada LC único para transmissão bidirecional O comprimento máximo de 20 km ligação Built-in 1270/1330 WDM Filtro Uncooled 1270nm ou 1330nm CWDM DFB Laser. A dissipação de energia <1.5W Não Relógio de Referência Exigido Built-in funções de diagnóstico digitais Gama de temperatura de 0 ° C a 70 ° C Muito baixo EMI e excelente proteção ESD RoHS Compliant Parte Aplicações: 10GBASE-LR/LW Ethernet SONET OC-192 / SDH 10G Fibre Channel; 10GBASE-BX WDM SFP+ (10 Gbps) Conector LC e DDM Compatível com MSA 1330nmTx/1270nmRx Modo Único (SMF) 20km Suporta rede Ethernet 10 Gigabit; Módulo BiDi de 10 Gigabits Hot-swappable Cabeamento Ethernet 10GBase-BX-D Velocidades de transferência de dados de até 10 Gbps LC de fibra monomodo de 10 Gbps 20 km	Unidade	40	R\$ 567,24	R\$ 22.689,60
36	MICROFONE DE LAPELA Microfone de Lapela sem fio via Bluetooth Microfone sem fio omnidirecional com clip Bluetooth para computadores, celulares, tablets , caixas de som e muito mais • Ideal para reuniões virtuais, aulas on-line, lives, reportagens aplicativos de gravação ou vídeo e muito mais • Conector TRRS de 3,5 mm para monitoramento sem fio com fones de	Unidade	10	R\$ 218,68	R\$ 2.186,80



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Estado do Rio Grande do Sul

	<p>ouvido TRS e compatibilidade com fones de ouvido e microfones TRRS</p> <ul style="list-style-type: none">• Filtros de redução de ruído ativos para ambientes e ruídos de fundo que distrai para um som vocal limpo e uma espuma peluda incluído para uso ao ar livre• Vida útil da bateria de 10 horas com notável alcance operacional de 80 m que oferece incrível liberdade de movimento <p>Tipo de transmissão: transmissão sem fio de 2,4 GHz Modulação: GFSK Padrão Polar: Omnidirecional Sensibilidade: -42dB (0dB=1/ubar a 1KHz) Potência de saída de RF: <10dBm Faixa de operação: 80m Linha de visão SPL máximo: 120dB SPL Requisito de energia: bateria de íon de lítio embutida Porta de carregamento: USB tipo C Duração da bateria: 10 horas Antena: Antena embutida Conector de áudio: Conector de fone de ouvido TRRS de 3,5 mm Faixa de temperatura operacional: 0°C~50°C Faixa de temperatura de armazenamento: -20 °C ~ 55 °C</p>				
37	<p>PEDESTAL PARA MICROFONE Suporte modelo Girafa ideal para até 01 microfone Pedestal / Suporte: metal com acabamento na pintura eletrostática (tratamento anti-ferrugem) Cor: Preto Partes em ABS (plástico de excelente qualidade e durabilidade) Com ajustes de altura e ajustes para a haste modelo girafa, ambos com trava modelo tradicional (aperto através de parafusos com base em ABS injetado formato "T"). Haste (Girafa) com ajustes para o lado direito e esquerdo com giro 360°, possibilitando melhor mobilidade e posição</p> <ul style="list-style-type: none">• Suporte modelo Haste Girafa;• Ideal para até 01 microfone;• Pedestal em metal com acabamento na cor Preto epóxi (anti-ferrugem);• Haste Girafa com ajustes horizontal, vertical e giro de 360°;• Rosca padrão para encaixe do cachimbo (suporte para o microfone);• Travas de altura e da haste girafa	Unidade	5	R\$ 159,92	R\$ 799,60



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Estado do Rio Grande do Sul

	<p>modelo Padrão (trava por aperto);</p> <ul style="list-style-type: none">· Tubo em metal fixo (base central) com diâmetro de Ø22,5mm;· Tubo em metal móvel (ajustes de altura) com diâmetro de Ø15,9mm· Possui pés modelo "Tripé Retrátil", fácil montar e desmontar;· Pés com pontas em plástico emborrachado (antiderrapante); <p>- Com Cachimbo ajustável</p>				
38	<p>TELA DE PROJEÇÃO Tela do projetor com suporte Tela de projeção portátil Projeções traseira e frontal Tela de filmes com saco de armazenamento 16:9 4K HD 100 pol Material: Tecido De Fibra De Vidro Branco fosco Portátil Tela de projetor portátil 100" oferece uma experiência de visualização de alta qualidade com sua resolução 4KHD, ganho 2.2x para maior brilho e proporção 16:9. A distância de projeção recomendada é aproximadamente 3m para exibição cinematográfica imersiva Visualização estendida 160 ° Tela do projetor com um amplo ângulo de visão de 160 graus Configuração e portabilidade fáceis Sem instalações complicadas necessárias. Peso: 3,5lb/4,7lb e incluído sandbag adiciona estabilidade, impedindo a inclinação sobre quando colocado na perna de suporte Material De Alta Qualidade Selecionado Tela do projetor com uma camada antirreflexo ótica física para melhorar o brilho e a vibração da cor. Com uma tela branca de alto contraste, você pode apreciar imagens claras e brilhantes. Se a cortina estiver enrugada, você pode passá-la nas costas Aplicação larga Tela de cinema ao ar livre compatibilidade com vários dispositivos via projetores, como TVs, laptops e consoles de jogos.</p>	Unidade	5	R\$ 1.178,27	R\$ 5.891,35
39	<p>Projetor Full HD Brilho de pelo menos: 5000 ANSI Lumen Resolução nativa: Full HD (1920 x 1080)</p>	Unidade	5	R\$ 2.884,97	R\$ 14.424,85



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Estado do Rio Grande do Sul

	<p>Correção de keystone vertical e horizontal: H: +/-40°, V: +/-40° Relação de contraste estático de pelo menos: 50.000:1 Potência mínima do alto falante: 5W Zoom da lente de pelo menos: 1,6x Modo de projeção: Frontal/Traseiro/Instalado no teto (Frontal e Traseiro) Tipo de fonte de luz: LED Taxa de lançamento máxima: 1,3 Tamanho da imagem: 30" - 300" Horas de vida útil de pelo menos: 40.000 horas Temperatura de Operação: 0 ~ 40°C Compatibilidade de Sinal de Entrada: De 800X600 até 4K (4096x2160) (60Hz, 50Hz, 24Hz) Saída de áudio: 1 X 3,5mm Entrada de áudio: 1x 3,5mm HDMI 2.0: 2 USB: 1 Plug & Play (detecção automática): SIM Trava Kensington: SIM Suporte para pernas: SIM (4 pernas) Furo para montagem no teto (para suporte): SIM Ruído máximo em qualquer modo de operação: 30dB(A) Controle de relação de aspecto: 16:9/Original/4:3/Zoom vertical Itens inclusos: Controle remoto: 1; Pilhas para o Controle remoto; Cabo de alimentação (1,8m): 1; Cabo HDMI: 1; Maleta: 1; Garantia mínima 12 Meses</p>				
40	<p>PATCH CORD LC E SC Patch Cord Lc-upc Sc-apc Simplex Single Mode 3.0mm 3m Fibra Tipo de cabo de rede: Fibra Óptica monomodo Comprimento: 3m Forma do cabo: Cilíndrico Categoria do cabo de rede: Fibra Óptica Material de revestimento: PP Material Condutor: Fibra Óptica Conector de entrada: LC/UPC Conector de saída: SC APC Ambiente: Interior Inclui Conectores: SIM</p>	Unidade	55	R\$ 42,47	R\$ 2.335,85
41	<p>ACOPLADOR ÓPTICO SC Acoplador Simplex SC/SC UPC Multimodo Multimodo - Conexão: SC/SC Simplex - Com aba para fixação - Perda de inserção (db): ≤0. 20 - Repetibilidade (db): ≤0. 20</p>	Unidade	55	R\$ 3,66	R\$ 201,30



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Estado do Rio Grande do Sul

	<ul style="list-style-type: none">- Temperatura de operação: 25 ° C ~ + 85 ° C- Temperatura de armazenamento: 25 ° C ~ + 85 ° C				
42	<p>CAIXA TERMINAÇÃO FIBRA ÓPTICA</p> <ul style="list-style-type: none">- Para instalação em redes FTTH/PTO (Ponto de terminação óptica), capaz de acomodar até 2 conectores <p>CARACTERÍSTICAS:</p> <ul style="list-style-type: none">- Permite realizar a terminação, através de conexão direta ou emenda por fusão em extensão pré-conectada- Capacidade de acomodação de emendas ópticas por fusão ou emendas mecânicas- Capacidade de utilização de até 2 conectores ópticos tipo SC Simplex ou LC-Duplex- Possuir duas entradas destacáveis para entrada/saída de cabos ou cordões ópticos- Acomodação de reserva técnica para cabo drop ou patch cord de fibra- Possibilitar fixação de entrada de cabos de diversos diâmetros (travamento por parafuso ou abraçadeira)- Estrutura compacta- Fácil manuseio- Pode ser instalado em caixas herméticas, possibilitando seu uso em ambientes externos- Permitir raio de curvatura mínimo de 30 mm em sua estrutura (reserva técnica)- Confeccionado em plástico de alta resistência mecânica- Reserva técnica interna- Possuir presilha destacável para fixação de fibra	Unidade	55	R\$ 14,80	R\$ 814,00
43	<p>PEDESTAL PARA PROJETO</p> <p>Tripé com bandeja de apoio para projetor</p> <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none">:: Aplicação: Chão;:: Tipo: Tripé, Pedestal, retrátil;:: Polegadas compatíveis do monitor: de 13 até 32 polegadas;:: Padrão VESA (HxV)mm: 75x75, 100x100;:: Quantidade de Notebook / Projetores / Monitores: 1 (um dos três);:: Regulagem de altura: Sim;:: Capacidade máxima: Suporta peso de até 15kg;:: Material: Aço Carbono;:: Acabamento: Tratamento anti-corrosão e pintura epóxi eletrostática. <p>FUNÇÕES</p> <ul style="list-style-type: none">:: Regulagem de altura do tripé;	Unidade	5	R\$ 298,57	R\$ 1.492,85



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Estado do Rio Grande do Sul

	<p>:: Trava de segurança; :: Estrutura reforçada (aço carbono); :: Capacidade de carga: Até 15Kg; ALTURA COM PROJETOR (medida aproximada do piso a bandeja) :: Altura mínima: 108 cm (do chão a bandeja); :: Altura máxima: 178 cm (do chão a bandeja). ALTURA COM MONTOR (sem bandeja) (medida aproximada do piso ao centro da base VESA) :: Altura mínima: 108 cm (do chão ao centro da tela / base de monitor); :: Altura máxima: 178 cm (do chão ao centro da tela / base de monitor). DADOS DA BANDEJA :: Largura x Profundidade Mínimos: 40cm x 30cm; :: Borda de segurança: 1cm; :: Inclinação (tilt): -0° / +90°.</p>				
44	<p>HDD NAS 10 TERA Características HDD NAS: Espaço de armazenamento - 10TB Tecnologia de gravação - CMR Tempo médio entre falhas (MTBF, horas) - Pelo menos 1.000.000 Horas em atividade - Pelo menos 8.760 Taxa de erros de leitura irrecuperáveis, máx. - Menor que 1 por 10E14 Garantia, limitada - Pelo menos 3 anos Cache - Pelo menos 256 MB Cargas de trabalho - Pelo menos 180 TB/ano Taxa de transferência interna - Pelo menos 210 MB/s RPM - Pelo menos 7200</p>	Unidade	20	R\$ 3.079,97	R\$ 61.599,40
45	<p>WINDOWS 11 PRO: - Licença Digital do tipo ESD (Entitlement Software Download) do Windows 11 Pro - Licença vitalícia para 1 PC; - Linguagem: Português-Brasil; - Tecnologia: 32/64 Bits;</p>	Unidade	60	R\$ 382,60	R\$ 22.956,00
46	<p>SMARTPHONE 128GB 6GB DE RAM Conectividade Rede Móvel: 4G/LTE Conector USB: Sim NFC: Não Câmera Resolução da Câmera Traseira Principal: 50 Mpx Quantidade de Câmeras Traseiras: 3 Quantidade de Câmeras Frontais: 1 Bateria Capacidade da bateria: 5.000 mAh Seguridade Leitor de Impressão Digital: Sim</p>	Unidade	10	R\$ 928,30	R\$ 9.283,00



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Estado do Rio Grande do Sul

	<p>Cartão SIM Dual SIM: Sim Quantidade de ranhuras para cartão SIM: 2 Memória Memória Interna: 128GB Memória RAM: 6GB</p> <p>Sistema Operacional Nome do Sistema Operacional: Android Versão Original do Sistema Operacional: 14 Processador Modelo: Snapdragon 680 ou superior/equivalente Velocidade: 2,4Ghz Tela Tamanho da tela: 6.7” Tipo de Resolução da tela: Full HD+ Resolução da Tela: 1080 px x 2400 px Pixels por polegada da tela: 393 ppi Taxa de atualização da tela: 90 Hz Tela Tátil: Sim Outros Modelo alfanumérico: SM-A057M/DS Carregador quick charge 3.0 tipo c com cabo usb: Sim</p>				
47	<p>CABO USB-C-USB-C + FONTE CARREGADOR 50W CARREGAMENTO ULTRA RÁPIDO TURBO Aparelhos compatíveis: Aparelhos com Conexão Tipo C, Apple Iphone 15, Iphone 15 Características especiais: Carregamento rápido, Design leve Potência em watts: 50 watts Tipo de fonte de energia: AC/DC Número de portas: 1 Total de entradas USB: 1 Tecnologia de conexão: USB Conexões: USB Distância focal máxima: USB tipo C</p>	Unidade	30	R\$ 66,57	R\$ 1.997,10
48	<p>CARTÃO DE MEMÓRIA SD 128GB Capacidade: 128GB Formato do Cartão: SD Resolução Máxima de Vídeo: 4K Velocidade de Leitura: 90MB/S Classe de Velocidade: 10 Classe de Velocidade UHS-I: U3 Velocidade de Gravação: 90MB/S</p>	Unidade	30	R\$ 273,63	R\$ 8.208,90
49	<p>PATCH CORD Lc Upc/lc Upc Patch Cord Lc Upc/lc Upc Simplex 3.0mm 3m Fibra Tipo de cabo de rede: Fibra Óptica monomodo Comprimento: 3m Forma do cabo: Cilíndrico</p>	Unidade	70	R\$ 33,97	R\$ 2.377,90



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Estado do Rio Grande do Sul

	Categoria do cabo de rede: Fibra Óptica Material de revestimento: PP Material Condutor: Fibra Óptica Conector de entrada: LC/UPC Conector de saída: LC/UPC Ambiente: Interior Inclui Conectores: SIM				
50	CABO DAC 1,5m Cabo 10G SFP+ para SFP+ 1.5m, DAC Direct Attach Copper, Twinax LSZH AWG30 Modelo: DAC (Direct Attach Copper) Taxa de Dados Suportados: 10Gbps Conector de Interface: SFP+ para SFP+ Tamanho do Cabo: 1.5 metros Tipo de Cabo: Passive Twinax Cable Tipo de Cobre DAC: AWG30 Raio de Curvatura Mínima: 20mm Monitoramento Digital Óptico DOM/DDM: Sim Consumo de Energia: 0.5W Faixa de Temperatura: 0°C ~ +70°C Tensão de Alimentação: +3.3V Single Impedância do Cabo: 100 Ω MTBF: 1,000,000 Horas Conformidades: ISO9001, FCC, CE, RoHS, SFP+ MSA, 10G Gigabit Ethernet. Compatibilidade garantida com: TP-link e MicroTik	Unidade	60	R\$ 131,78	R\$ 7.906,80
51	CABO DAC 3,0m Cabo 10G SFP+ para SFP+ 3m, DAC Direct Attach Copper, Twinax LSZH AWG30 Modelo: DAC (Direct Attach Copper) Taxa de Dados Suportados: 10Gbps Conector de Interface: SFP+ para SFP+ Tamanho do Cabo: 3 metros Tipo de Cabo: Passive Twinax Cable Tipo de Cobre DAC: AWG30 Raio de Curvatura Mínima: 20mm Monitoramento Digital Óptico DOM/DDM: Sim Consumo de Energia: 0.5W Faixa de Temperatura: 0°C ~ +70°C Tensão de Alimentação: +3.3V Single Impedância do Cabo: 100 Ω MTBF: 1,000,000 Horas Conformidades: ISO9001, FCC, CE, RoHS, SFP+ MSA, 10G Gigabit Ethernet. Compatibilidade garantida com: TP-link e MicroTik	Unidade	60	R\$ 212,32	R\$ 12.739,20
52	Mouse: sensor óptico, 3 botões, resolução mínima 1000 dpi, conexão USB, cabo com comprimento mínimo de 1,5m	Unidade	150	R\$ 14,87	R\$ 2.230,50
53	Teclado: com 107 teclas, ABNT2 + teclado numérico, conexão USB, cabo com comprimento mínimo de 1,35m	Unidade	50	R\$ 33,56	R\$ 1.678,00



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Estado do Rio Grande do Sul

54	Kit Mouse e Teclado sem fio: Conexão sem fio via receptor usb 2.4Ghz;; Teclado: 107 teclas ou mais, padrão abnt2, Teclas de perfil baixo; clique silencioso; Alcance até 10 metros; Led de indicação: Sim - Verde NumLock / CapsLock / Vermelho - Nível de Bateria; Indicação de nível de bateria; Material: ABS; Dimensões: (L x A x P) 443 x 133 x 14 mm; acompanha pilhas Mouse: 3 botões, Click silencioso Sensor óptico 1200dpi; Material: AB; Ambidestro; Dimensões: (L x A x P) 62 x 107 x 38 mm ; acompanha pilhas.	Unidade	100	R\$ 174,13	R\$ 17.413,00
55	Bateria Lítio Li-on 12V 15Ah: Voltagem: de entrada 12V; Voltagem de Saída: 12V; Capacidade: 15Ah; Composição Lítio Li-on; Flutuação: 12,5 - 12,6V; Tensão Nominal: 12,6V; Faixa de Trabalho: Mínimo: 10,5V e Máximo: 12,6V; Conectores tipo F1; Dimensões aproximadas(CxAxL): 150 x 65 x 95mm	Unidade	20	R\$ 418,55	R\$ 8.371,00
56	Bateria estacionária 12V 7Ah: Tensão 12V; Capacidade de carga: 7Ah; Composição Chumbo-Ácido; Flutuação: 13,5 - 13,8V; Cíclicagem: 14,1 - 14,4V; Corrente Inicial: 1,75A Máxima; Carga em tensão constante (25°); Selada regulada por válvula; Conectores tipo F1; Dimensões aproximadas(CxAxL): 150 x 65 x 95mm	Unidade	10	R\$ 107,86	R\$ 1.078,60
57	Bateria estacionária 12V 9ah: Tensão 12V; Capacidade de carga: 9Ah; Composição Chumbo-Ácido; Flutuação: 13,6 - 13,8V; Cíclicagem: 14,4 - 14,8V; Corrente Inicial: 2,7A Máxima; Carga em tensão constante (25°); Selada regulada por válvula; Conectores tipo F1; Dimensões(CxAxL): 150 x 65 x 95mm	Unidade	40	R\$ 104,55	R\$ 4.182,00
58	Monitor LED 21,5": Tecnologia LED, 21.5", Widescreen, resolução máxima: 1920x1080 (Full HD), bivolt, conexões: VGA e HDMI, Frequência 75Hz ou superior, Brilho: 250 cd/m ² , Contraste estático: 3000.1 ou superior, Tempo de resposta: 6,5ms ou menor, painel com tecnologia VA ou IPS, Furação Vesa (75x75mm ou 100x100mm), acompanha cabos e manuais;	Unidade	25	R\$ 478,65	R\$ 11.966,25
59	Placa de Rede Gigabit PCI-Express: Adaptador de rede PCI-Express, velocidade de transmissão Gigabit (1000MBPS); Padrões e Protocolos IEEE 802.3, 802.3u, 802.3ab, 802.3x, 802.1q, 802.1p, CSMA/CD, TCP/IP Interface 32-bit PCIe, Taxa de Dados	Unidade	15	R\$ 49,67	R\$ 745,05



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Estado do Rio Grande do Sul

	10/100/1000Mbps para modo Half-Duplex. 20/200/2000Mbps para modo Full-Duplex				
60	FONTE ATX 500W REAIS: bivolt automática (100V - 240V), com no mínimo 500W reais de potência, conectores: 1 ATX 20+4P, 1 ATX aux. 12V (P4) 4 Pinos, com no mínimo 3 conectores SATA, 2 conectores IDE (Molex) e 1 PCIe (6 pinos), ventoinha com 120mm, Certificação 80 Plus Bronze e acompanha cabo de força tripolar NBR14136;	Unidade	30	R\$ 237,60	R\$ 7.128,00
61	PENDRIVE 64GB: Conexão: USB-A; Velocidade: USB 3.0 ou superior, Leitura 40MB/s e Gravação: 10MB/s ou superior; Capacidade: 64GB.	Unidade	20	R\$ 39,15	R\$ 783,00
62	PENDRIVE 32GB: Conexão: USB-A; Velocidade: USB 3.0 ou superior, Leitura 40MB/s e Gravação: 10MB/s ou superior; Capacidade: 32GB.	Unidade	10	R\$ 27,90	R\$ 279,00
63	Webcam: Resolução: FullHD (1920 x 1080 pixels) 1080p 30fps Widescreen, Microfones duplos para som estéreo com redução de ruídos, Compactação de vídeo H264, Foco automático, correção automática de iluminação, Clipe Universal para fixação ajustável, campo de visão (CDV) diagonal 78°, Zoom Digital 1,2X, tampa de proteção de privacidade, USB 2.0, cabo de 1,5 metros ou maior.	Unidade	20	R\$ 431,61	R\$ 8.632,20
64	Projektor Multimidia: 4.000 Lúmens ANSI, Especificações: Imagem: Resolução nativa: 1024 x 768, Resolução Máxima: 1920 x 1200, Brilho do modo padrão: 4.000 lm, Native Aspect Ratio: 4: 3, Ratio de aspecto compatível: 16: 9, Relação de contraste: 20.000: 1, Throw Ratio: 1,96 a 2,15 (1270mm 2000mm), Correção trapezoidal vertical: -40 ° / + 40 °. Lente de projeção: Chip DLC, Tipo de lente: Manual Focus; Manual Zoom, Abertura Mínima da Lente: F / 2,56, Abertura Máxima da Lente: F / 2,68, Comprimento focal mínimo: 22 mm, Comprimento focal máximo: 24,10 mm. Luminária: Número de lâmpadas: 1, Vida da lâmpada de modo normal: 5000 horas, Vida da lâmpada de modo econômica: 10.000 horas, Vida da lâmpada de modo ExtremeEco: 15000 horas. Interfaces/Portas: HDMI: 1x, USB: 1x (Mini-B), Vídeo compostos: 1x, VGA: 1x, Entrada de áudio: 1x, Saída de áudio: 1x. Informação técnica: Método de Projeção: Teto, frente, traseiro e traseiro teto.	Unidade	5	R\$ 3.365,14	R\$ 16.825,70



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Estado do Rio Grande do Sul

	Áudio: Potência de saída do alto falante: 3W. Tensão de Entrada: 100 – 240V Conteúdo da embalagem: Cabo de alimentação CA, Bateria para Controle Remoto, Guia rápido, Controle remoto, Cartão de segurança, Cabo VGA, Maleta.				
65	CABO DE FORÇA P/ PC: • Corrente: 10A • Comprimento: 1,50 Metros ou superior. • Tripolar – NBR14136.	Unidade	20	R\$ 20,25	R\$ 405,00
66	CABO EXTENSOR USB 3.0: Comprimento:1,5 Metros. Conexões: USB Macho tipo A e fêmea tipo A. Compatível com USB 3.0.	Unidade	100	R\$ 16,67	R\$ 1.667,00
67	Cabo HDMI 1,5 Metros: Cabo HDMI 1.4v ou superior, comprimento mínimo: 1,5M, Suporte a resolução 4K, Taxa de quadros: 24, 25 ou 30 fps, Áudio: 8 canais de áudio a 192 kHz, Largura de Banda: 10,2 Gb/s.	Unidade	30	R\$ 29,41	R\$ 882,30
68	Cabo HDMI 5 Metros: Cabo HDMI 2.0v ou superior, comprimento mínimo: 5M, Suporte a resolução 4K, Taxa de quadros: 24, 25 ou 30 fps, Áudio: 8 canais de áudio a 192 kHz, Largura de Banda: 10,2 Gb/s.	Unidade	30	R\$ 30,33	R\$ 909,90
69	Cabo de dados Sata: Taxa de transferência: 6Gbps; Tipo: Sata 3; Comprimento: 40cm ou maior; Conectores: Sata 180° com trava e Sata 90° com trava.	Unidade	25	R\$ 13,47	R\$ 336,75
70	Cabo USB Impressora: Comprimento: 1,8 Metros; USB versão: 2.0; Entradas: USB Tipo A e USB tipo B; Material de revestimento: PVC.	Unidade	30	R\$ 6,57	R\$ 197,10
71	Cabo adaptador de energia IDE x SATA: Cabo adaptador para alimentação de dispositivos Sata; comprimento: 10cm; Conectores: IDE(Molex) Fêmea de 4 pinos e Sata Macho.	Unidade	10	R\$ 32,95	R\$ 329,50
72	Adaptador OTG USB 3.0: Conectores: USB-A Fêmea x USB-C Macho. Converte USB tipo C para Usb tipo A 3.0.	Unidade	5	R\$ 32,53	R\$ 162,65
73	Adaptador HDMI x VGA: Conversão: VGA fêmea x HDMI Macho; Resolução até 1080p; Comprimento do cabo 15cm ou maior.	Unidade	35	R\$ 19,45	R\$ 680,75
74	Adaptador Displayport x HDMI: Conversão HDMI Fêmea x Displayport Macho; Resolução até 1080p; Comprimento do cabo 15cm ou maior.	Unidade	30	R\$ 16,00	R\$ 480,00
75	Adaptador Displayport x Vga: Conversão VGA Fêmea x Displayport Macho; Resolução até 1080p; Comprimento do cabo 15cm ou maior.	Unidade	30	R\$ 17,66	R\$ 529,80



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Estado do Rio Grande do Sul

76	HUB USB 3.0: Hub com 4 portas USB 3.0; cabo de 10cm ou maior; Velocidade de transmissão de até 5GB/s; Não necessita de fonte externa.	Unidade	10	R\$ 30,97	R\$ 309,70
77	Fone de Ouvido Headphone USB: Conexão com fio; Cabo de 1,9M ou superior; Conector: USB 2.0 tipo A; Som Estéreo; Microfone rígido e rotativo com cancelamento de ruído; Almofadas na faixa da cabeça e nos fones de ouvidos; Sensibilidade de entrada: -62 dBV / µbar, -42 dBV / Pa + / - 3 dB; Impedância de entrada: 32 ohms; Resposta de Frequência: Headset: 20 Hz-20 kHz , Microfone: 100 Hz-10 kHz; Faixa de cabeça ajustável: sim; Tipo Earcup: on-ear; Microfone: Sim; Controles no fio: mais volume, menos volume e desativa microfone com indicador led; Cor: Preto; Requisitos de sistema: Windows 10, 8 e 7.	Unidade	10	R\$ 132,70	R\$ 1.327,00
78	LEITORA DE SMART CARD A3: Leitura de smart cards (cartões inteligentes) para uso em Certificação Digital e-CNPJ e e-CPF. Características: Conexão: USB 2.0. Alimentação: 5Vcc - Através da Interface USB. Possui LED indicador de cartão presente. Compatibilidade: - PC/SC 2.0 e CCID - Protocolo T=0 e T=1 - Cartões ISO7816 Classe A, B e C - EMV 4.0 Level 1 Detecção automática de inserção/remoção do cartão. Cabo com comprimento mínimo de 1,5M.	Unidade	5	R\$ 97,15	R\$ 485,75
79	ROTEADOR ACESS POINT E FONTE POE: Marca: Ubiquiti, Modelo: U6 Plus; Dimensões: Ø160 x 33 mm (Ø6,3 x 1,3"); Standard WiFi: WiFi 6; Área de Cobertura: 140 m² (1.500 ft²); Contagem Máxima de Clientes: +300; Uplink: GbE; Montagem: Teto, Parede (Suportes Incluídos) Método de Alimentação: PoE MIMO 5 GHz 2 x 2 (DL/UL MU-MIMO); 2,4 GHz 2 x 2 (DL/UL MU-MIMO); Taxa de Dados Máxima: 5 GHz 2,4 Gbps (BW160) 2,4 GHz 573,5 Mbps (BW40); Ganho de Antena: 5 GHz 5.4 dBi; 2,4 GHz 3 dBi; Potência Máxima de Transmissão: 5 GHz 23 dBm; 2,4 GHz 23 dBm; Máx. BSSIDs: 8 por Rádio; Taxas de Dados	Unidade	20	R\$ 1.656,00	R\$ 33.120,00



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Estado do Rio Grande do Sul

Suportadas:: 802.11ax (WiFi 6) 7,3 Mbps a 2,4 Gbps (MCS0 - MCS11 NSS1/2, HE 20/40/80/160); 802.11ac (WiFi 5) 6,5 Mbps a 1,7 Gbps (MCS0 - MCS9 NSS1/2, VHT 20/40/80/160); 802.11n 6,5 Mbps a 300 Mbps (MCS0 - MCS15, HT 20/40)

Recursos

Malha Sem Fio ✓; Direcionamento de Banda ✓; 802.11v Gerenciamento de Transição BSS ✓; 802.11r Roaming Rápido ✓

802.11k Gerenciamento de Recursos de Rádio (RRM) ✓; Gerenciamento Avançado de Rádio ✓; Passpoint (Hotspot 2.0) ✓ Portal de Hotspot Cativo;; Página de Destino com Marca Personalizada ✓; Autenticação de Voucher ✓

Autenticação Baseada em Pagamento ✓; Suporte ao Servidor do Portal Externo ✓; Autenticação por Senha ✓

Isolamento de Rede de Convidados ✓; Chave Pré-Compartilhada Privada (PPSK) ✓; Limitação de Velocidade do WiFi ✓

Isolamento de Dispositivo do Cliente ✓; Horários de WiFi ✓; RADIUS sobre TLS (RadSec) ✓; VLAN atribuída dinamicamente pelo RADIUS ✓

Hardware

Consumo Máximo de Energia: 9W; Faixa de Tensão Suportada: 44—57V CC; Interface de Rede: Porta RJ45 GbE

Peso: Dispositivo: 338 g (11,9 oz) ; Com suporte: 413 g (14,6 oz); Gerenciamento: Ethernet; Material de Fechamento: Policarbonato, alumínio; Material de Montagem: ABS, aço SGCC

LEDs: Sistema: Branco/Azul; Largura de Banda do Canal: HT 20/40, VHT 20/40/80/160, HE 20/40/80/160 (MHz)

Compatível com NDAA ✓; Certificações: CE, FCC, IC, Anatel, SRRC

Frequência de Operação EUA/CA: ;2400 - 2472 MHz; U-NII-1: 5150 - 5250 MHz; U-NII-2A: 5250 - 5350 MHz; U-NII-2C: 5470 - 5725 MHz; U-NII-3: 5725 - 5850 MHz

Mundial: 2400 - 2483,5 MHz; 5150 - 5725 MHz

Temperatura Ambiente de Operação: -30 a 60°C (-22 a 140°F)

Umidade Operacional Ambiente: 5 a 95% não condensante



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Estado do Rio Grande do Sul

	<p>Adaptador POE: Modelo: U-POE-af-BR</p> <ul style="list-style-type: none">• Entrega até 15W de PoE• Voltagem de Saída: 48VDC, 0,32A• Voltagem de Entrada: 100-240VAC, 50/60Hz• Porta Lan Gigabit• Compatível com o U6-Mesh, com a câmera G4 Pro e outros dispositivos PoE (*)• Proteção de Surto, de Pico de Corrente e Contra Oscilação• Cabo de Força AC com Aterramento• LED para Monitoramento do Status• Alimentação de 2 pares: Pinos 4,5 (+) e Pinos 7,8 (-)• Entrada de Dados/PoE: Terminal RJ45 Blindado				
80	<p>Adaptador POE: Modelo: U-POE-af-BR</p> <ul style="list-style-type: none">• Entrega até 15W de PoE• Voltagem de Saída: 48VDC, 0,32A• Voltagem de Entrada: 100-240VAC, 50/60Hz• Porta Lan Gigabit• Compatível com o U6-Mesh, com a câmera G4 Pro e outros dispositivos PoE (*)• Proteção de Surto, de Pico de Corrente e Contra Oscilação• Cabo de Força AC com Aterramento• LED para Monitoramento do Status• Alimentação de 2 pares: Pinos 4,5 (+) e Pinos 7,8 (-)• Entrada de Dados/PoE: Terminal RJ45 Blindado	Unidade	5	R\$ 108,07	R\$ 540,35
81	<p>Tablet com as seguintes características mínimas: Processador: Octa core Velocidade: 2.2GHz, 1.8GHz; Tela: Tamanho: 11" (278.2mm), Resolução: 1920 x 1080 (WUXGA), Tecnologia: TFT, Profundidade de Cor: 16 Milhões; Câmera: Resolução - Câmera Traseira: 8.0 MP, Foco Automático - Câmera Frontal: 5.0 MP, Resolução - Gravação de Vídeos: FHD (1920 x 1080) @30fps; Memória: Capacidade: 4 GB Ram, Memória Total Interna (GB): 64 GB , Memória Disponível (GB)*: 44,8 GB, Suporte ao Cartão de Memória: MicroSD (até 1 TB); Rede/Bandas: 2G GSM: GSM 850, GSM 900, DCS 1800, PCS1900 - 3G UMTS: B1 (2100), B2 (1900), B4 (AWS), B5 (850), B8 (900) - 4G FDD LTE: B1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (AWS), B5 (850), B7 (2600), B8 (900), B12 (700), B13 (700), B17 (700), B20 (800), B26 (850), B28 (700), B66(AWS-3) - 4G TDD LTE: B38 (2600), B40 (2300), B41 (2500);</p>	Unidade	35	R\$ 1.282,00	R\$ 44.870,00



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Estado do Rio Grande do Sul

Conectividade: Versão de USB: USB 2.0 -
Localização: GPS, Glonass, Beidou,
Galileo, QZSS - Conector de Fone de
Ouvido: Conexão 3.5mm Estéreo (Padrão
P2) - Versão de MHL: Não - Wi-fi: 802.11
a / b / g / n / ac 2,4 G + 5 GHz, VHT80 -
Wi-Fi Direct - Bluetooth v5.1 - NFC: Não -
Perfis de Bluetooth: A2DP, AVRCP, DI,
HFP, HID, HOGP, HSP, MAP, OPP, PAN,
PBAPA2DP, AVRCP, DI, HFP, HID,
HOGP, HSP, MAP, OPP, PAN, PBAP;
Sistema Operacional: Android; Sensores:
Acelerômetro, Giroscópio, Sensor
Geomagnético, Sensor de Efeito Hall,
Sensor de Luz
; Bateria: Capacidade (Typical): 7040
mAh, Removível: Não; Áudio e Vídeo:
Formato de Reprodução de Vídeo: MP4,
M4V, 3GP, 3G2, AVI, FLV, MKV, WEBM -
Resolução de Reprodução de Vídeo:
FHD (1920 x 1080) a 60 fps - Formato de
Reprodução de Áudio: MP3, M4A, 3GA,
AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWB,
FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY,
RTTTL, RTX, OTA; Deve estar incluso
além do Tablet: carregador de parede
(NBR14136), cabo USB e manual de
usuário, compatíveis com o produto;
Garantia um (1) ano onsite. Tablet com as
seguintes características mínimas:
Processador: Octa core Velocidade:
2.2GHz, 1.8GHz; Tela: Tamanho: 11"
(278.2mm), Resolução: 1920 x 1080
(WUXGA), Tecnologia: TFT,
Profundidade de Cor: 16 Milhões;
Câmera: Resolução - Câmera Traseira:
8.0 MP, Foco Automático - Câmera
Frontal: 5.0 MP, Resolução - Gravação
de Vídeos: FHD (1920 x 1080) @30fps;
Memória: Capacidade: 4 GB Ram,
Memória Total Interna (GB): 64 GB ,
Memória Disponível (GB)*: 44,8 GB,
Suporte ao Cartão de Memória: MicroSD
(até 1 TB); Rede/Bandas: 2G GSM: GSM
850, GSM 900, DCS 1800, PCS1900 - 3G
UMTS: B1 (2100), B2 (1900), B4 (AWS),
B5 (850), B8 (900) - 4G FDD LTE: B1
(2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (AWS),
B5 (850), B7 (2600), B8 (900), B12 (700),
B13 (700), B17 (700), B20 (800), B26
(850), B28 (700), B66(AWS-3) - 4G TDD
LTE: B38 (2600), B40 (2300), B41 (2500);
Conectividade: Versão de USB: USB 2.0 -
Localização: GPS, Glonass, Beidou,
Galileo, QZSS - Conector de Fone de
Ouvido: Conexão 3.5mm Estéreo (Padrão
P2) - Versão de MHL: Não - Wi-fi: 802.11



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Estado do Rio Grande do Sul

	<p>a / b / g / n / ac 2,4 G + 5 GHz, VHT80 - Wi-Fi Direct - Bluetooth v5.1 - NFC: Não - Perfis de Bluetooth: A2DP, AVRCP, DI, HFP, HID, HOGP, HSP, MAP, OPP, PAN, PBAPA2DP, AVRCP, DI, HFP, HID, HOGP, HSP, MAP, OPP, PAN, PBAP; Sistema Operacional: Android; Sensores: Acelerômetro, Giroscópio, Sensor Geomagnético, Sensor de Efeito Hall, Sensor deLuz</p> <p>; Bateria: Capacidade (Typical): 7040 mAh, Removível: Não; Áudio e Vídeo: Formato de Reprodução de Vídeo: MP4, M4V, 3GP, 3G2, AVI, FLV, MKV, WEBM - Resolução de Reprodução de Vídeo: FHD (1920 x 1080) a 60 fps - Formato de Reprodução de Áudio: MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA; Deve estar incluso além do Tablet: carregador de parede (NBR14136), cabo USB e manual de usuário, compatíveis com o produto; Garantia um (1) ano onsite.</p>				
82	<p>Tablet 2, com as seguintes características: Processador: Octa-core 2.9Ghz, 2.6Ghz, 1.9Ghz; Tela: Tamanho 10.9" (277.0mm) Resolução 2304x1440 (WUXGA+), Tecnologia TFT, Quantidade de cores: 16 milhões; Câmera: Câmera Traseira: 13.0 MP, Foco automático, Flash: Não, Câmera Frontal: Resolução 12.0 MP, Gravação de vídeos em 4K (3840 x 2160) @30fps; Memória: 8gb Ram, Memória total interna: 128gb, Memória Disponível Interna: 106.3gb, Suporte a cartão de memória Micro SD (Até 2tb);Rede/Bandas: Número deChips: Dual-SIM, Tipo de lot de Chip: Chip + eSIM + MicroSD, 2G GSM: GSM 850, GSM 900, DCS 1800, PCS1900</p> <p>3G UMTS: B1 (2100), B2 (1900), B4 (AWS), B5 (850), B8 (900)</p> <p>4G FDD LTE: B1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (AWS), B5 (850), B7 (2600), B8 (900), B12 (700), B13 (700), B17 (700), B20 (800), B25 (1900), B26 (850), B28 (700), B32(1500), B66(AWS-3)</p> <p>4G TDD LTE: B38 (2600), B40 (2300), B41 (2500)</p> <p>5G FDD Sub6: N1(2100), N3(1800), N5(850), N7(2600), N8(900), N20(800), N26(850), N28(700), N66(AWS-3), N71(600)</p> <p>5G TDD Sub6: N38(2600), N40(2300), N41(2500), N77(3700), N78(3500)</p> <p>; Conectividade: Usb 2.0, Localização:</p>	Unidade	5	R\$ 3.076,67	R\$ 15.383,35



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Estado do Rio Grande do Sul

	GPS, Glonass, Beidou, Galileo e QZSS, Conector de fone de ouvido: USB tipo C, Versão de MHL: Não, Wifi: 802.11 a/b/g/n/ac/ax 2.4G+5GHz, HE80, MIMO, 1024-QAM, Wifi Direct: Sim, Versão de Bluetooth: 5.3, NFC: não, Perfis de Bluetooth: A2DP, AVRCP, DI, HAP, HFP, HID, HOGP, HSP, MAP, OPP, PAN, PBAP, PBP, TMAP; Sistema Operacional: Android; Sensores: Acelerômetro, Sensor de Impressão Digital, Giroscópio, Sensor Geomagnético, Sensor de Efeito Hall, Sensor de Luz; Bateria: Capacidade da bateria 8000Mah, Removível: Não; Áudio e Vídeo: Formato de Reprodução de Vídeo: MP4, M4V, 3GP, 3G2, AVI, FLV, MKV, WEBM, Resolução de Reprodução de Vídeo: UHD 4K (3840 x 2160) @60fps, Formato de Reprodução de Áudio: MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA; Deve estar incluso além do tablet: carregador de parede (NBR14136) com potencia compatível com as especificações do produto, Cabo USB tipo C e Manual do usuário; Garantia um (01) ano onsite.				
83	Adaptador Usb/Wireless Dual Band: Adaptador Wifi Dual Band 2.4Ghz e 5Ghz AC 1300 (400Mb/s a 2.4Ghz e 867Mb/s a 5Ghz); Tecnologia: MU-MIMO; Conexão USB 3.0; Antena interna; Taxa de Transferência de Dados: 400Mb/s.	Unidade	25	R\$ 164,04	R\$ 4.101,00
84	Fonte Notebook compatível modelo Lenovo: Equivalente ao modelo: ADLX65CLGB2A; Tensão de entrada: 100-240V, Tensão de saída: 20V, Corrente: 3,25A; Conector: 4.0 x 1.7mm; Acompanha Cabo de Força.	Unidade	15	R\$ 106,82	R\$ 1.602,30
85	Bobina térmica Relógio Ponto: Caixa com 6 bobinas de 57mm X 300mt; Tipo de Papel: Térmico; Cor: Amarelo; Tubete: 12mm; Gramatura 48g/m ² ; Preserva a impressão por 5 anos;	Unidade	20	R\$ 189,99	R\$ 3.799,80
86	Fita compatível para Rotulador: Fita compatível para Rotulador Brother modelo: PT-H110; Modelo: TZe 231 Tamanho: 12mm x 8mt; Cor da etiqueta: Branco.	Unidade	15	R\$ 17,70	R\$ 265,50
87	Suporte Notebook: Suporte com 5 níveis de regulagem de altura; portátil; suporta até 5kg; suporta notebooks de 14" até 16"; Base antiderrapante; Material: Plástico ou Alumínio.	Unidade	25	R\$ 68,29	R\$ 1.707,25
88	Apoio ergonômico para os pés: Apoio	Unidade	20	R\$ 69,46	R\$ 1.389,20



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Estado do Rio Grande do Sul

	ergonômico para os pés com estrutura construída em aço; Material Base: Aço ou MDF com textura antiderrapante; Inclinação: com ajuste de inclinação -20 a +20; Atende a norma NR17.				
89	SUPORTE PARA GABINETE: Com abas ajustáveis e com rodinhas; Ajuste Lateral: 15,5 a 22,5cm ou superior; Suporta Gabinetes de até 10KG; Compatível com CPU AT e ATX.	Unidade	25	R\$ 45,49	R\$ 1.137,25
90	Álcool isopropílico: Embalagem contendo 1 litro; Isopropanol com 99,8%; Densidade20/20C:0,785 0,787; Acidez como ácido acético, %m/m0, máximo:0,002 Faixa de destilação a 760 mmHg, (C): 81,5 83,0 Água, (%m/m), máximo:0,10 Densidade do líquido 20/20C: 0,7837 Densidade do vapor (ar = 1): 2,1 Pressão de vapor: 4,444Kpa (20C) Solubilidade em água: Completa Limite de explosividade o ar Inferior 2% / Superior 12% (v/v)	Unidade	5	R\$ 39,08	R\$ 195,40
91	Apresentador de Slides com Laser: Interface: USB; Transmissor Frequência = 2.400GHz2.483GHz; Distância Comunicação = 10 até 15 metros (Max); Potência de saída RF = 1 mW máx; Consumo de energia = 30 mA máx; Receiver Frequência = 2.400GHz2.483GH; Alimentação = Via porta USB 5Volts DC; Acompanha Pilhas; Sistema operacional: Microsoft Windows XP/ 7 / 8 / 8.1 / 10.	Unidade	5	R\$ 118,57	R\$ 592,85
92	Caixa de Som Portátil com Microfone: Potência: 100W RMS; Resposta de Frequência dinâmica: 40 Hz - 20K Hz; Bateria Recarregável; tempo de carga da bateria 3,5h; Bateria Li-ion 7.4V/4722mah; Tempo de máximo de reprodução até 15h;; Conectividade: Bluetooth 5.4, USB-C e Auxiliar; Proteção ipx4; acompanha 2x Microfone com pilhas; acompanha cabo para carregamento; Peso líquido 6,4KG; Dimensões do produto: 319,5 mm x 338,6 mm x 263 mm.	Unidade	5	R\$ 1.503,37	R\$ 7.516,85
93	Kit Localizador de cabos UTP e Telefone: Deverá permitir a localização de cabos sem precisar decapar o fio através de um gerador de tom e uma ponteira indutiva; Material: Plástico ABS; Corrente máxima:	Unidade	2	R\$ 146,93	R\$ 293,86



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Estado do Rio Grande do Sul

	Emissor 10ma e receptor 30ma; Distância de transmissão: 3km; Formato de transferência de sinal: Multi frequência de pulso; Acompanha: Emissor, Receptor, Cabo rj45, Fone de ouvido, Manual, Estojo portátil, 2 baterias 9V.				
94	<p>COMPUTADOR (GABINETE) 2:</p> <ul style="list-style-type: none">• Memória Ram: 64GB, DDR5, Frequência: 5200Mhz, Dissipador de calor de perfil baixo;• SSD: Capacidade mínima: 500GB, interface: pcie nvme m.2 2280, Velocidade de leitura: 3.500mb/s, Velocidade de gravação: 2.100mb/s;• Processador: com no mínimo 16 núcleo físicos, 24 threads, Frequência: 4.70 GHZ, Frequência Turbo: 5.00GHZ, memória cache: 25mb, Litografia: Intel 7, TDP 125W, suporte a memória DDR5 5200Mhz, vídeo integrado e PCIe Gen 5.0; acompanha cooler para dissipação de calor.• Sistema Operacional: Windows 11 Pro PT_BR ESD com Etiqueta de Autenticidade de 64 bits licenciado; Microsoft Office 2021 Home and Business: Licença digital do tipo ESD;• Fonte ATX: bivolt automática (100V - 240V), Certificado 80 Plus Bronze, com no mínimo 600W reais de potência, conectores: 1 x Conector ATX de 24 pinos (20102 + 4) - 550 mm (± 10 mm), 1 x Conector EPS / ATX12V de 8 pinos (4 + 4) - 600 mm (± 10 mm), 1 x Conector PCIe de 8 pinos (6 + 2) - 670 mm (± 10 mm), 2 x Conector SATA (3 SATA) - 690mm (± 10mm), 1 x Conector SATA-PATA-PATA-FDD - 810mm (± 10mm), acompanha cabo de força tripolar NBR14136;• Placa mãe: Micro ATX, Suporte a Processadores de arquitetura Intel 7, suporte a tecnologia U.E.F.I., suporte Memória RAM DDR5 (até 128GB, 4 slots) com frequência de até 5200mhz, 4 portas Sata 6gbps, 2 Slot M.2 tipo 2260/2280/22110, com no mínimo 8 portas traseiras USB (sendo 1 usb 3.2 Tipo C, 4 portas usb 3.2 gen 2 tipo A, 1 usb 3.2 gen 1 tipos A, 2 usb 2.0 tipoa A,), saídas de vídeo: HDMI e Display Port, Porta Lan Gigabit, conectores internos com suporte a 1xUSB 3.2 tipo C, 1xUSB 3.2 gen 1 2 portas e 1xUSB2.0 2 portas, 1x conector de áudio painel frontal e Vídeo onboard com memória compartilhada, slots de expansão: ao	Unidade	7	R\$ 12.255,94	R\$ 85.791,58



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Estado do Rio Grande do Sul

	<p>menos 1x: PCIe 4.0 x1 e 1x PCIe 3.0x16, 1x PCIe 5.0x16 , conexão traseira de áudio: 5 tomadas de áudio;</p> <ul style="list-style-type: none">• Placa de Vídeo Offboard: PCI-Express 3.0, Slot: 2-slot, 4GB GDDR5, Clock básico: 1290Mhz, Velocidade da memória: 7Gbps, Interface de memória: 128-bit, Resolução Máxima: 7680x4320@60hz, Interface: 1x HDMI 2.0b, 1x Display port 1.4, 1xDual Link-DVI, suporta até 3 monitores, Refrigeração: single fan ou Dual Fan, Recursos: openGL 4.5, Directx 12, consumo: 75W.• Gabinete: Dimensões (L x W x H): 45.3 x 19.5 x 40.2 cm, Suporta placas-mãe Micro ATX e Mini ITX, Ventiladores pré instalados: Frontal 1x120mm e Traseiro 1x120mm, Slots de expansão:4, gerenciamento de cabos: Sim, Máxima altura do cooler CPU: 155mm 6,1", Máximo comprimento da placa gráfica: 400mm", Baias:5,25" ou 3,5" externo ou 2x 2.5": 1,5.25" to 3.5" tampa do compartimento: 1, 3.5" ou 2.5": 2, 2.5": 2, Painel I/O: USB 3.0 x 2, Mic x 1, Áudio x 1, Botão Power x 1, Máximo comprimento da fonte de alimentação: 24 cm, Máxima altura do radiador incl. ventoinha (Frente): 5.9 cm, Cor: Preto. <p>Adaptador VGA x DVI (para uso em monitor com porta VGA); Garantia um (01) ano on site. AMPLA CONCORRÊNCIA</p>				
95	<p>COMPUTADOR (GABINETE) 2:</p> <ul style="list-style-type: none">• Memória Ram: 64GB, DDR5, Frequência: 5200Mhz, Dissipador de calor de perfil baixo;• SSD: Capacidade mínima: 500GB, interface: pcie nvme m.2 2280, Velocidade de leitura: 3.500mb/s, Velocidade de gravação: 2.100mb/s;• Processador: com no mínimo 16 núcleo físicos, 24 threads, Frequência: 4.70 GHZ, Frequência Turbo: 5.00GHZ, memória cache: 25mb, Litografia: Intel 7, TDP 125W, suporte a memória DDR5 5200Mhz, vídeo integrado e PCIe Gen 5.0; acompanha cooler para dissipação de calor.• Sistema Operacional: Windows 11 Pro PT_BR ESD com Etiqueta de Autenticidade de 64 bits licenciado; Microsoft Office 2021 Home and Business: Licença digital do tipo ESD;• Fonte ATX: bivolt automática (100V - 240V),Certificado 80 Plus Bronze, com no	Unidade	3	R\$ 12.255,94	R\$ 36.767,82



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Estado do Rio Grande do Sul

mínimo 600W reais de potência, conectores: 1 x Conector ATX de 24 pinos (20102 + 4) - 550 mm (\pm 10 mm), 1 x Conector EPS / ATX12V de 8 pinos (4 + 4) - 600 mm (\pm 10 mm), 1 x Conector PCIe de 8 pinos (6 + 2) - 670 mm (\pm 10 mm), 2 x Conector SATA (3 SATA) - 690mm (\pm 10mm), 1 x Conector SATA-PATA-PATA-FDD - 810mm (\pm 10mm), acompanha cabo de força tripolar NBR14136;

- Placa mãe: Micro ATX, Suporte a Processadores de arquitetura Intel 7, suporte a tecnologia U.E.F.I., suporte Memória RAM DDR5 (até 128GB, 4 slots) com frequência de até 5200mhz, 4 portas Sata 6gbps, 2 Slot M.2 tipo 2260/2280/22110, com no mínimo 8 portas traseiras USB (sendo 1 usb 3.2 Tipo C, 4 portas usb 3.2 gen 2 tipo A, 1 usb 3.2 gen 1 tipos A, 2 usb 2.0 tipoa A,), saídas de vídeo: HDMI e Display Port, Porta Lan Gigabit, conectores internos com suporte a 1xUSB 3.2 tipo C, 1xUSB 3.2 gen 1 2 portas e 1xUSB2.0 2 portas, 1x conector de áudio painel frontal e Vídeo onboard com memória compartilhada, slots de expansão: ao menos 1x: PCIe 4.0 x1 e 1x PCIe 3.0x16, 1x PCIe 5.0x16 , conexão traseira de áudio: 5 tomadas de áudio;
- Placa de Vídeo Offboard: PCI-Express 3.0, Slot: 2-slot, 4GB GDDR5, Clock básico: 1290Mhz, Velocidade da memória: 7Gbps, Interface de memória: 128-bit, Resolução Máxima: 7680x4320@60hz, Interface: 1x HDMI 2.0b, 1x Display port 1.4, 1xDual Link-DVI, suporta até 3 monitores, Refrigeração: single fan ou Dual Fan, Recursos: OpenGL 4.5, Directx 12, consumo: 75W.

- Gabinete: Dimensões (L x W x H): 45.3 x 19.5 x 40.2 cm, Suporta placas-mãe Micro ATX e Mini ITX, Ventiladores pré instalados: Frontal 1x120mm e Traseiro 1x120mm, Slots de expansão:4, gerenciamento de cabos: Sim, Máxima altura do cooler CPU: 155mm 6,1", Máximo comprimento da placa gráfica: 400mm", Baias:5,25" ou 3,5" externo ou 2x 2.5": 1,5.25" to 3.5" tampa do compartimento: 1, 3.5" ou 2.5": 2, 2.5": 2, Painel I/O: USB 3.0 x 2, Mic x 1, Áudio x 1, Botão Power x 1, Máximo comprimento da fonte de alimentação: 24 cm, Máxima altura do radiador incl. ventoinha (Frente):



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Estado do Rio Grande do Sul

	5.9 cm, Cor: Preto. Adaptador VGA x DVI (para uso em monitor com porta VGA); Garantia um (01) ano on site. COTA RESERVADA				
96	<p>Computador desktop corporativo com dois monitores e licenças</p> <p>1. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Deverão possuir os seguintes atributos técnicos mínimos obrigatórios:</p> <p>1.1. PROCESSADOR: Possuir 4 núcleos e suporte a execução simultânea mínima de 8 threads; Processador com performance, mínima, de 13.500 (Treze mil e quinhentos) pontos, no Performance Test 8 da Passmark® Software (data base 09/2023); o desempenho será comprovado por intermédio de resultados de BenchMark, disponíveis em: http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php ; Não será permitido nenhum tipo de configuração especial para operação da CPU em velocidade superior à especificação de fábrica, seja qual for o motivo (overclocking); com características e desempenho equivalentes ou superiores; O processador ofertado deverá estar declarado na proposta, sob pena de desclassificação.</p> <p>1.2. MEMÓRIA: Com 16 GB de memória instalada; Tipo DDR4 3200 Mhz; Slots de memória: 2; deve implementar tecnologia Dual-Channel.</p> <p>1.3. UNIDADE DE ARMAZENAMENTO: Uma unidade instalada interna ao equipamento com capacidade mínima de 256 GB, estado sólido (M.2 NVMe).</p> <p>1.4. PLACA PRINCIPAL: A placa mãe deve ser projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado, não sendo aceito placas de livre comercialização; BIOS desenvolvido pelo mesmo fabricante do equipamento ou ter direitos de copyright sobre o mesmo, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas; O fabricante deve ser registrado na "Membership List" do Unified Extensible Firmware Interface Fórum, acessível pela web site http://www.uefi.org/members , estando na categoria "PROMOTERS", de forma a atestar que os seus</p>	Unidade	19	R\$ 5.239,63	R\$ 99.552,97



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Estado do Rio Grande do Sul

equipamentos estão em conformidade com a especificação UEFI 2.x ou superior; O fabricante deverá ser registrado na “Members List” na Categoria BOARD ou LEADERSHIP do consórcio DMTF (Distributed Management Task Force), comprovado através do site <https://www.dmtf.org/about/list> ; No mínimo 6 (seis) interfaces USB nativas; Possuir porta HDMI e Display Port; LAN integrada 10/100/1000 Mbits conector RJ45; Wireless integrada Wi-Fi® 6, 11ax 2x2 + BT 5.1; Interface de áudio integrada;

1.5. PERIFÉRICOS: Teclado padrão ABNT-2; Mouse óptico; Conectores USB; De cor e tonalidade predominantes iguais às do equipamento ofertado e da mesma marca e fabricante do equipamento.

1.6. ALIMENTAÇÃO: Fonte de alimentação com faixa de operação de 100/240V- bivolt automático, com potência suficiente para o pleno funcionamento do equipamento e seus recursos. Deverá possuir no mínimo 87% de eficiência. Deve estar em conformidade com o padrão ENERGY STAR. Cabos, conectores e todos os acessórios necessários para o funcionamento do computador devem ser fornecidos conjuntamente. O cabo de energia deve atender ao padrão NBR 14136;

1.7. MONITOR (2 unidades):Tipo LED Widescreen; Tamanho mínimo de 23 polegadas; Alimentação: entrada 100 – 240 VAC, 50/60Hz automático; Conectividade mínima: 1 Porta VGA, 1 HDMI e 1 DisplayPort; com ajuste de altura, inclinação e rotação; deverá possuir garantia nativa de 3 anos ON SITE, prestada pela fabricante; Com cabos e manual. (informar Marca e Modelo na Proposta)

1.8. PROGRAMAS: Microsoft Windows 11 Professional 64 bits em Português ESD, licença vitalícia, pré-instalado pelo fabricante do computador, e com as chaves gravadas em BIOS. Microsoft Office 2021 Home and Business: Licença digital do tipo ESD.

1.9. DOCUMENTAÇÃO: Deverá vir acompanhado junto ao equipamento documentação técnica em português, referente à instalação,



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Estado do Rio Grande do Sul

	<p>operação e manutenção dos equipamentos e documentação técnica em português, referente à instalação e operação do software que acompanhar o produto; devem ser fornecidos junto com o equipamento, todos os acessórios e cabos necessários para o pleno funcionamento do mesmo.</p> <p>Nenhum item de fábrica poderá ser substituído ou removido; O Fabricante deveser possuir site na internet para downloads de drivers e dos softwares originais instalados na fábrica.</p> <p>1.10. GABINETE: Padrão Mini Desktop; Possuir no mínimo de 2 (duas) portas USB frontais;</p> <p>1.11. GARANTIA: No Mínimo 3 anos de Garantia On Site. AMPLA CONCORRÊNCIA</p>				
97	<p>Computador desktop corporativo com dois monitores e licenças</p> <p>1. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Deverão possuir os seguintes atributos técnicos mínimos obrigatórios:</p> <p>1.1. PROCESSADOR: Possuir 4 núcleos e suporte a execução simultânea mínima de 8 threads; Processador com performance, mínima, de 13.500 (Treze mil e quinhentos) pontos, no Performance Test 8 da Passmark® Software (data base 09/2023); o desempenho será comprovado por intermédio de resultados de BenchMark, disponíveis em: http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php ; Não será permitido nenhum tipo de configuração especial para operação da CPU em velocidade superior à especificação de fábrica, seja qual for o motivo (overclocking); com características e desempenho equivalentes ou superiores; O processador ofertado deverá estar declarado na proposta, sob pena de desclassificação.</p> <p>1.2. MEMÓRIA: Com 16 GB de memória instalada; Tipo DDR4 3200 Mhz; Slots de memória: 2; deve implementar tecnologia Dual-Channel.</p> <p>1.3. UNIDADE DE ARMAZENAMENTO: Uma unidade instalada interna ao equipamento com capacidade mínima de 256 GB, estado sólido (M.2 NVMe).</p> <p>1.4. PLACA PRINCIPAL: A placa mãe deve ser projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento</p>	Unidade	6	R\$ 5.239,63	R\$ 31.437,78



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Estado do Rio Grande do Sul

ofertado, não sendo aceito placas de livre comercialização; BIOS desenvolvido pelo mesmo fabricante do equipamento ou ter direitos de copyright sobre o mesmo, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas; O fabricante deve ser registrado na "Membership List" do Unified Extensible Firmware Interface Fórum, acessível pela web site <http://www.uefi.org/members>, estando na categoria "PROMOTERS", de forma a atestar que os seus equipamentos estão em conformidade com a especificação UEFI 2.x ou superior; O fabricante deverá ser registrado na "Members List" na Categoria BOARD ou LEADERSHIP do consórcio DMTF (Distributed Management Task Force), comprovado através do site <https://www.dmtf.org/about/list>; No mínimo 6 (seis) interfaces USB nativas; Possuir porta HDMI e Display Port; LAN integrada 10/100/1000 Mbits conector RJ45; Wireless integrada Wi-Fi® 6, 11ax 2x2 + BT 5.1; Interface de áudio integrada;

1.5. PERIFÉRICOS: Teclado padrão ABNT-2; Mouse óptico; Conectores USB; De cor e tonalidade predominantes iguais às do equipamento ofertado e da mesma marca e fabricante do equipamento.

1.6. ALIMENTAÇÃO: Fonte de alimentação com faixa de operação de 100/240V- bivolt automático, com potência suficiente para o pleno funcionamento do equipamento e seus recursos. Deverá possuir no mínimo 87% de eficiência. Deve estar em conformidade com o padrão ENERGY STAR. Cabos, conectores e todos os acessórios necessários para o funcionamento do computador devem ser fornecidos conjuntamente. O cabo de energia deve atender ao padrão NBR 14136;

1.7. MONITOR (2 unidades): Tipo LED Widescreen; Tamanho mínimo de 23 polegadas; Alimentação: entrada 100 – 240 VAC, 50/60Hz automático; Conectividade mínima: 1 Porta VGA, 1 HDMI e 1 DisplayPort; com ajuste de altura, inclinação e rotação; deverá possuir garantia nativa de 3 anos ON SITE,



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Estado do Rio Grande do Sul

	<p>prestada pela fabricante; Com cabos e manual. (informar Marca e Modelo na Proposta)</p> <p>1.8. PROGRAMAS: Microsoft Windows 11 Professional 64 bits em Português ESD, licença vitalícia, pré-instalado pelo fabricante do computador, e com as chaves gravadas em BIOS. Microsoft Office 2021 Home and Business: Licença digital do tipo ESD.</p> <p>1.9. DOCUMENTAÇÃO: Deverá vir acompanhado junto ao equipamento documentação técnica em português, referente à instalação, operação e manutenção dos equipamentos e documentação técnica em português, referente à instalação e operação do software que acompanhar o produto; devem ser fornecidos junto com o equipamento, todos os acessórios e cabos necessários para o pleno funcionamento do mesmo.</p> <p>Nenhum item de fábrica poderá ser substituído ou removido; O Fabricante devesse possuir site na internet para downloads de drivers e dos softwares originais instalados na fábrica.</p> <p>1.10. GABINETE: Padrão Mini Desktop; Possuir no mínimo de 2 (duas) portas USB frontais;</p> <p>1.11. GARANTIA: No Mínimo 3 anos de Garantia On Site. COTA RESERVADA</p>				
98	<p>Computador desktop corporativo sem monitor, com licenças</p> <p>1. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Deverão possuir os seguintes atributos técnicos mínimos obrigatórios:</p> <p>1.1. PROCESSADOR: Possuir 4 núcleos e suporte a execução simultânea mínima de 8 threads; Processador com performance, mínima, de 13.500 (Treze mil e quinhentos) pontos, no Performance Test 8 da Passmark® Software (data base 09/2023); o desempenho será comprovado por intermédio de resultados de BenchMark, disponíveis em: http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php ; Não será permitido nenhum tipo de configuração especial para operação da CPU em velocidade superior à especificação de fábrica, seja qual for o motivo (overclocking); com características e desempenho equivalentes ou superiores; O processador ofertado deverá estar declarado na proposta,</p>	Unidade	19	R\$ 4.224,50	R\$ 80.265,50



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Estado do Rio Grande do Sul

sob pena de desclassificação.

1.2. MEMÓRIA: Com 16 GB de memória instalada; Tipo DDR4 3200 Mhz; Slots de memória: 2; deve implementar tecnologia Dual-Channel.

1.3. UNIDADE DE ARMAZENAMENTO: Uma unidade instalada interna ao equipamento com capacidade mínima de 256 GB, estado sólido (M.2 NVMe).

1.4. PLACA PRINCIPAL: A placa mãe deve ser projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado, não sendo aceito placas de livre comercialização; BIOS desenvolvido pelo mesmo fabricante do equipamento ou ter direitos de copyright sobre o mesmo, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas; O fabricante deve ser registrado na "Membership List" do Unified

Extensible Firmware Interface Fórum, acessível pela web site <http://www.uefi.org/members>, estando na categoria "PROMOTERS", de

forma a atestar que os seus equipamentos estão em conformidade com a especificação UEFI 2.x ou superior; O fabricante deverá ser registrado na

"Members List" na Categoria BOARD ou LEADERSHIP do consórcio DMTF (Distributed Management Task Force), comprovado através do

site <https://www.dmtf.org/about/list>; No mínimo 6 (seis) interfaces USB nativas; Possuir porta HDMI e Display Port; LAN integrada 10/100/1000 Mbits conector RJ45; Wireless integrada Wi-Fi® 6, 11ax 2x2 + BT 5.1; Interface de áudio integrada;

1.5. PERIFÉRICOS: Teclado padrão ABNT-2; Mouse óptico; Conectores USB; De cor e tonalidade predominantes iguais às do equipamento ofertado e da mesma marca e fabricante do equipamento.

1.6. ALIMENTAÇÃO: Fonte de alimentação com faixa de operação de 100/240V- bivolt automático, com potência suficiente para o pleno funcionamento do equipamento e seus recursos. Deverá possuir no mínimo 87% de eficiência. Deve estar em conformidade com o padrão ENERGY STAR. Cabos, conectores e todos os acessórios necessários para o



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Estado do Rio Grande do Sul

	<p>funcionamento do computador devem ser fornecidos conjuntamente. O cabo de energia deve atender ao padrão NBR 14136;</p> <p>1.7. PROGRAMAS: Microsoft Windows 11 Professional 64 bits em Português ESD, licença vitalícia, pré-instalado pelo fabricante do computador, e com as chaves gravadas em BIOS. Microsoft Office 2021 Home and Business: Licença digital do tipo ESD.</p> <p>1.8. DOCUMENTAÇÃO: Deverá vir acompanhado junto ao equipamento documentação técnica em português, referente à instalação, operação e manutenção dos equipamentos e documentação técnica em português, referente à instalação e operação do software que acompanhar o produto; devem ser fornecidos junto com o equipamento, todos os acessórios e cabos necessários para o pleno funcionamento do mesmo.</p> <p>Nenhum item de fábrica poderá ser substituído ou removido; O Fabricante devesse possuir site na internet para downloads de drivers e dos softwares originais instalados na fábrica.</p> <p>1.9. GABINETE: Padrão Mini Desktop; Possuir no mínimo de 2 (duas) portas USB frontais;</p> <p>1.10. GARANTIA: No Mínimo 3 anos de Garantia On Site. AMPLA CONCORRÊNCIA</p>				
99	<p>Computador desktop corporativo sem monitor, com licenças</p> <p>1. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Deverão possuir os seguintes atributos técnicos mínimos obrigatórios:</p> <p>1.1. PROCESSADOR: Possuir 4 núcleos e suporte a execução simultânea mínima de 8 threads; Processador com performance, mínima, de 13.500 (Treze mil e quinhentos) pontos, no Performance Test 8 da Passmark® Software (data base 09/2023); o desempenho será comprovado por intermédio de resultados de BenchMark, disponíveis em: http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php ; Não será permitido nenhum tipo de configuração especial para operação da CPU em velocidade superior à especificação de fábrica, seja qual for o motivo (overclocking); com características e desempenho equivalentes ou superiores;</p>	Unidade	6	R\$ 4.224,50	R\$ 25.347,00



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Estado do Rio Grande do Sul

O processador ofertado deverá estar declarado na proposta, sob pena de desclassificação.

1.2. MEMÓRIA: Com 16 GB de memória instalada; Tipo DDR4 3200 Mhz; Slots de memória: 2; deve implementar tecnologia Dual-Channel.

1.3. UNIDADE DE ARMAZENAMENTO: Uma unidade instalada interna ao equipamento com capacidade mínima de 256 GB, estado sólido (M.2 NVMe).

1.4. PLACA PRINCIPAL: A placa mãe deve ser projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado, não sendo

aceito placas de livre comercialização; BIOS desenvolvido pelo mesmo fabricante do equipamento ou ter direitos de copyright sobre o mesmo, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas; O fabricante deve ser registrado na "Membership List" do Unified

Extensible Firmware Interface Fórum, acessível pela web site <http://www.uefi.org/members>, estando na categoria "PROMOTERS", de

forma a atestar que os seus equipamentos estão em conformidade com a especificação UEFI 2.x ou superior; O fabricante deverá ser registrado na

"Members List" na Categoria BOARD ou LEADERSHIP do consórcio DMTF (Distributed Management Task Force), comprovado através do

site <https://www.dmtf.org/about/list>; No mínimo 6 (seis) interfaces USB nativas; Possuir porta HDMI e Display Port; LAN integrada 10/100/1000 Mbits conector RJ45; Wireless integrada Wi-Fi® 6, 11ax 2x2 + BT 5.1; Interface de áudio integrada;

1.5. PERIFÉRICOS: Teclado padrão ABNT-2; Mouse óptico; Conectores USB; De cor e tonalidade predominantes iguais às do equipamento ofertado e da mesma marca e fabricante do equipamento.

1.6. ALIMENTAÇÃO: Fonte de alimentação com faixa de operação de 100/240V- bivolt automático, com potência suficiente para o pleno funcionamento do equipamento e seus recursos. Deverá possuir no mínimo 87% de eficiência. Deve estar em conformidade com o padrão



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Estado do Rio Grande do Sul

	<p>ENERGY STAR. Cabos, conectores e todos os acessórios necessários para o funcionamento do computador devem ser fornecidos conjuntamente. O cabo de energia deve atender ao padrão NBR 14136;</p> <p>1.7. PROGRAMAS: Microsoft Windows 11 Professional 64 bits em Português ESD, licença vitalícia, pré-instalado pelo fabricante do computador, e com as chaves gravadas em BIOS. Microsoft Office 2021 Home and Business: Licença digital do tipo ESD.</p> <p>1.8. DOCUMENTAÇÃO: Deverá vir acompanhado junto ao equipamento documentação técnica em português, referente à instalação, operação e manutenção dos equipamentos e documentação técnica em português, referente à instalação e operação do software que acompanhar o produto; devem ser fornecidos junto com o equipamento, todos os acessórios e cabos necessários para o pleno funcionamento do mesmo.</p> <p>Nenhum item de fábrica poderá ser substituído ou removido; O Fabricante devesse possuir site na internet para downloads de drivers e dos softwares originais instalados na fábrica.</p> <p>1.9. GABINETE: Padrão Mini Desktop; Possuir no mínimo de 2 (duas) portas USB frontais;</p> <p>1.10. GARANTIA: No Mínimo 3 anos de Garantia On Site. COTA RESERVADA</p>				
100	<p>NOTEBOOK:</p> <ul style="list-style-type: none">• Memória 16GB DDR4 3200 MHz ou superior;• SSD mínimo 512GB ou superior, nvme m.2, pcie Gen 4;• Processador: arquitetura Intel 7, com no mínimo 8 núcleos físicos, sendo: 4 núcleos para performance com frequência turbo de até 4.60GHZ e 4 núcleos para eficiência com frequência turbo de até 3.40GHZ , 12 threads, frequência turbo 4,60Ghz, 12mb cache ou superior;• Placa gráfica integrada;• Teclado ABNT2, Teclado numérico integrado;• Placa mãe própria do Fabricante do Computador proposto;• 03 entradas USB: 01x USB 3.2 Gen 1 tipo A, 01x USB 2.0 tipo A e 1x USB 3.2 tipo C;• Rede Wireless 802.11ac - WIFI 6 e	Unidade	15	R\$ 4.955,00	R\$ 74.325,00



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Estado do Rio Grande do Sul

	<p>Bluettoth 5.0 ou superior, Porta Ethernet (Lan) Gigabit;</p> <ul style="list-style-type: none">• Saída HDMI;• Sistema Operacional Windows 11 PRO de 64 bits PT-BR original pré-instalado pelo fabricante do equipamento, com sua chave gravada na BIOS da placa-mãe;• Microsoft Office 2021 Home and Business: Licença Digital do tipo ESD; Licença vitalícia para 1 PC; Linguagem: Português-Brasil; Tecnologia: 32/64 Bits; O Pacote Inclui: Excel, Power Point, Word, Onenote, Outlook e Teams.• Tela LED anti reflexo com no mínimo 15.6" com resolução 1920x1080, 250nits ou superior;• Bateria de polímero de lítio de ao menos 2 Células;• Som estéreo com 2 alto-falantes de 2x1,5W;• Microfone duplo embutido;• 1 combo Jack com combinação fone de ouvido/microfone (3,5mm);• Webcam HD 720P integrada;• Dispositivo apontador Touchpad;• Acompanha Carregador bivolt e manuais;• Um (01) ano de Garantia on site (no local); AMPLA CONCORRÊNCIA				
101	<p>NOTEBOOK:</p> <ul style="list-style-type: none">• Memória 16GB DDR4 3200 MHz ou superior;• SSD mínimo 512GB ou superior, nvme m.2, pcie Gen 4;• Processador: arquitetura Intel 7, com no mínimo 8 núcleos físicos, sendo: 4 núcleos para performance com frequência turbo de até 4.60GHZ e 4 núcleos para eficiência com frequência turbo de até 3.40GHZ , 12 threads, frequência turbo 4,60Ghz, 12mb cache ou superior;• Placa gráfica integrada;• Teclado ABNT2, Teclado numérico integrado;• Placa mãe própria do Fabricante do Computador proposto;• 03 entradas USB: 01x USB 3.2 Gen 1 tipo A, 01x USB 2.0 tipo A e 1x USB 3.2 tipo C;• Rede Wireless 802.11ac - WIFI 6 e Bluettoth 5.0 ou superior, Porta Ethernet (Lan) Gigabit;• Saída HDMI;• Sistema Operacional Windows 11 PRO de 64 bits PT-BR original pré-instalado pelo fabricante do equipamento, com sua	Unidade	5	R\$ 4.955,00	R\$ 24.775,00



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Estado do Rio Grande do Sul

	<p>chave gravada na BIOS da placa-mãe;</p> <ul style="list-style-type: none">• Microsoft Office 2021 Home and Business: Licença Digital do tipo ESD; Licença vitalícia para 1 PC; Linguagem: Português-Brasil; Tecnologia: 32/64 Bits; O Pacote Inclui: Excel, Power Point, Word, Onenote, Outlook e Teams.• Tela LED anti reflexo com no mínimo 15.6" com resolução 1920x1080, 250nits ou superior;• Bateria de polímero de lítio de ao menos 2 Células;• Som estéreo com 2 alto-falantes de 2x1,5W;• Microfone duplo embutido;• 1 combo Jack com combinação fone de ouvido/microfone (3,5mm);• Webcam HD 720P integrada;• Dispositivo apontador Touchpad;• Acompanha Carregador bivolt e manuais;• Um (01) ano de Garantia on site (no local); COTA RESERVADA				
102	<p>Computador Completo:</p> <ul style="list-style-type: none">• Memória Ram: 8GB, DDR4 3200 Mhz ou superior, Acompanha dissipador de calor de perfil baixo;• SSD NVME: Capacidade: 480GB ou superior, interface: PCIe 4.0x3 NVME, Velocidade de leitura: 3500MB/s, Velocidade de gravação: 2100MB/s.;• Processador: com no mínimo 4 núcleo físicos, 8 threads, Frequência Base: 3.5 Ghz, Frequência turbo: 4,7 Ghz, 12mb, arquitetura Litografia: Intel 7, suporte a memória DDR4 e DDR5, vídeo integrado e PCIe Gen 4.0 e 5.0;• Sistema Operacional: Windows 11 PRO PT-BR OEM com etiqueta de autenticidade de 64 bits licenciado;• Microsoft Office 2021 Home and Business: Licença Digital do tipo ESD; Licença vitalícia para 1 PC; Linguagem: Português-Brasil; Tecnologia: 32/64 Bits; O Pacote Inclui: Excel, Power Point, Word, Onenote, Outlook e Teams.• FONTE ATX: Bivolt automática (100V - 240V), com no mínimo 500W reais de potência, conectores: 1 ATX 20+4P, 1 ATX aux. 12V (P4) 4 Pinos, com no mínimo 3 conectores SATA, 2 conectores IDE (Molex) e 1 PCIe (6 pinos), ventoinha com 120mm, Certificação 80 Plus Bronze e acompanha cabo de força tripolar NBR14136;• Teclado: com 107 teclas, ABNT2 + teclado numérico, conexão USB, cabo	Unidade	19	R\$ 5.895,60	R\$ 112.016,40



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Estado do Rio Grande do Sul

<p>com comprimento mínimo de 1,35m;</p> <ul style="list-style-type: none">• Mouse: sensor óptico, 3 botões, resolução mínima 1000 dpi, conexão USB, cabo com comprimento mínimo de 1,5m;• Caixa de Som: Caixa de som portátil, potência: 3W RMS, conexão de áudio: P2 (3,5mm), alimentação: USB.• Monitor LED 21,5" com rotação 90°(vertical): Tamanho mínimo da tela: 21,5" WideScreen; Resolução mínima: 1920x1080, Frequência 60Hz; Rotação em pivô: 90° (Para operar na posição vertical), Ângulo de rotação -90/+90, Ângulo do suporte giratório -45/+45, Ângulo de inclinação -45/+45; Conexões: 1VGA, 1 HDMI, 1 Displayport; Iluminação: Retroiluminação LED; Brilho: 250 cd/m², painel com tecnologia IPS; Contraste estático: 1000:1 ou superior; Tempo de resposta: 8ms ou menor; Furação Vesa (75x75mm ou 100x100mm); Alimentação: Bivolt automático; Acompanha: Cabos e Manuais.• Placa mãe: Suporte a Processadores de arquitetura 7nm, suporte a tecnologia U.E.F.I., suporte Memória RAM DDR4 (até 64GB, 2 slots)com frequência de pelo menos 3200 Mhz dual channel,4 portas Sata 6gbps, Slot M.2 (Key M), tipo 2242/2260/2280 (suporta os modos PCIe 4.0 x4), com no mínimo 6 portas traseiras USB (sendo 2 USB 3.2 tipo A), 3 conectores de áudio, saídas de vídeo: VGA e HDMI, Porta Lan Gigabit, painel interno com suporte a 2xUSB 3.2 e 2xUSB2.0 e Vídeo onboard com memória compartilhada de até 1GB, slots de expansão: ao menos 2x: PCIe 3.0 x1 e 1xPCIe 5.0 x16, conectores de áudio frontal: Áudio e Microfone;• Gabinete: com no mínimo 2 baias internas, LEDs frontais (Power e HD), botões Power e Reset, Painel de áudio frontal com Entradas separadas para microfone e saída de áudio (3,5mm) ou 1 combo jack com combinação fone de ouvido/microfone (3,5mm), Painel USB frontal com no mínimo 2 portas USB, sendo uma delas usb 3.0 e cor Preta;• Garantia: Um (01) ano on site (no local). <p>AMPLA CONCORRÊNCIA</p>			
--	--	--	--



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Estado do Rio Grande do Sul

103	<p>Computador Completo:</p> <ul style="list-style-type: none">• Memória Ram: 8GB, DDR4 3200 Mhz ou superior, Acompanha dissipador de calor de perfil baixo;• SSD NVME: Capacidade: 480GB ou superior, interface: PCIe 4.0x3 NVME, Velocidade de leitura: 3500MB/s, Velocidade de gravação: 2100MB/s.;• Processador: com no mínimo 4 núcleo físicos, 8 threads, Frequência Base: 3.5 Ghz, Frequência turbo: 4,7 Ghz, 12mb, arquitetura Litografia: Intel 7, suporte a memória DDR4 e DDR5, vídeo integrado e PCIe Gen 4.0 e 5.0;• Sistema Operacional: Windows 11 PRO PT-BR OEM com etiqueta de autenticidade de 64 bits licenciado;• Microsoft Office 2021 Home and Business: Licença Digital do tipo ESD; Licença vitalícia para 1 PC; Linguagem: Português-Brasil; Tecnologia: 32/64 Bits; O Pacote Inclui: Excel, Power Point, Word, Onenote, Outlook e Teams.• FONTE ATX: Bivolt automática (100V - 240V), com no mínimo 500W reais de potência, conectores: 1 ATX 20+4P, 1 ATX aux. 12V (P4) 4 Pinos, com no mínimo 3 conectores SATA, 2 conectores IDE (Molex) e 1 PCIe (6 pinos), ventoinha com 120mm, Certificação 80 Plus Bronze e acompanha cabo de força tripolar NBR14136;• Teclado: com 107 teclas, ABNT2 + teclado numérico, conexão USB, cabo com comprimento mínimo de 1,35m;• Mouse: sensor óptico, 3 botões, resolução mínima 1000 dpi, conexão USB, cabo com comprimento mínimo de 1,5m;• Caixa de Som: Caixa de som portátil, potencia: 3W RMS, conexão de áudio: P2 (3,5mm), alimentação: USB.• Monitor LED 21,5" com rotação 90°(vertical): Tamanho mínimo da tela: 21,5" WideScreen; Resolução mínima: 1920x1080, Frequência 60Hz; Rotação em pivô: 90° (Para operar na posição vertical), Ângulo de rotação -90/+90, Ângulo do suporte giratório -45/+45, Ângulo de inclinação -45/+45; Conexões: 1VGA, 1 HDMI, 1 Displayport; Iluminação: Retroiluminação LED; Brilho: 250 cd/m², painel com tecnologia IPS; Contraste estático: 1000:1 ou superior; Tempo de resposta: 8ms ou menor; Furação Vesa (75x75mm ou 100x100mm); Alimentação: Bivolt automático; Acompanha: Cabos e	Unidade	6	R\$ 5.895,60	R\$ 35.373,60
-----	---	---------	---	-----------------	------------------



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Estado do Rio Grande do Sul

	<p>Manuais.</p> <ul style="list-style-type: none">• Placa mãe: Suporte a Processadores de arquitetura 7nm, suporte a tecnologia U.E.F.I., suporte Memória RAM DDR4 (até 64GB, 2 slots) com frequência de pelo menos 3200 Mhz dual channel, 4 portas Sata 6gbps, Slot M.2 (Key M), tipo 2242/2260/2280 (suporta os modos PCIe 4.0 x4), com no mínimo 6 portas traseiras USB (sendo 2 USB 3.2 tipo A), 3 conectores de áudio, saídas de vídeo: VGA e HDMI, Porta Lan Gigabit, painel interno com suporte a 2xUSB 3.2 e 2xUSB2.0 e Vídeo onboard com memória compartilhada de até 1GB, slots de expansão: ao menos 2x: PCIe 3.0 x1 e 1xPCIe 5.0 x16, conectores de áudio frontal: Áudio e Microfone;• Gabinete: com no mínimo 2 baias internas, LEDs frontais (Power e HD), botões Power e Reset, Painel de áudio frontal com Entradas separadas para microfone e saída de áudio (3,5mm) ou 1 combo jack com combinação fone de ouvido/microfone (3,5mm), Painel USB frontal com no mínimo 2 portas USB, sendo uma delas usb 3.0 e cor Preta;• Garantia: Um (01) ano on site (no local). <p>COTA RESERVADA</p>				
104	<p>Computador - Gabinete:</p> <ul style="list-style-type: none">• Memória Ram: 8GB, DDR4 3200 Mhz ou superior, Acompanha dissipador de calor de perfil baixo;• SSD NVME: Capacidade: 480GB ou superior, interface: PCIe 4.0x3 NVME, Velocidade de leitura: 3500MB/s, Velocidade de gravação: 2100MB/s.;• Processador: com no mínimo 4 núcleo físicos, 8 threads, Frequência Base: 3.5 Ghz, Frequência turbo: 4,7 Ghz, 12mb, arquitetura Litografia: Intel 7, suporte a memória DDR4 e DDR5, vídeo integrado e PCIe Gen 4.0 e 5.0;• Sistema Operacional: Windows 11 PRO PT-BR OEM com etiqueta de autenticidade de 64 bits licenciado;• Microsoft Office 2021 Home and Business: Licença Digital do tipo ESD; Licença vitalícia para 1 PC; Linguagem: Português-Brasil; Tecnologia: 32/64 Bits; O Pacote Inclui: Excel, Power Point, Word, Onenote, Outlook e Teams.• FONTE ATX: Bivolt automática (100V - 240V), com no mínimo 500W reais de potência, conectores: 1 ATX 20+4P, 1 ATX aux. 12V (P4) 4 Pinos, com no mínimo 3 conectores SATA, 2 conectores	Unidade	26	R\$ 5.002,17	R\$ 130.056,42



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Estado do Rio Grande do Sul

	<p>IDE (Molex) e 1 PCIe (6 pinos), ventoinha com 120mm, Certificação 80 Plus Bronze e acompanha cabo de força tripolar NBR14136;</p> <ul style="list-style-type: none">• Teclado: com 107 teclas, ABNT2 + teclado numérico, conexão USB, cabo com comprimento mínimo de 1,35m;• Mouse: sensor óptico, 3 botões, resolução mínima 1000 dpi, conexão USB, cabo com comprimento mínimo de 1,5m;• Caixa de Som: Caixa de som portátil, potencia: 3W RMS, conexão de áudio: P2 (3,5mm), alimentação: USB.• Placa mãe: Suporte a Processadores de arquitetura 7nm, suporte a tecnologia U.E.F.I., suporte Memória RAM DDR4 (até 64GB, 2 slots)com frequência de pelo menos 3200 Mhz dual channel,4 portas Sata 6gbps, Slot M.2 (Key M), tipo 2242/2260/2280 (suporta os modos PCIe 4.0 x4), com no mínimo 6 portas traseiras USB (sendo 2 USB 3.2 tipo A), 3 conectores de áudio, saídas de vídeo: VGA e HDMI, Porta Lan Gigabit, painel interno com suporte a 2xUSB 3.2 e 2xUSB2.0 e Vídeo onboard com memória compartilhada de até 1GB, slots de expansão: ao menos 2x: PCIe 3.0 x1 e 1xPCIe 5.0 x16, conectores de áudio frontal: Áudio e Microfone;• Gabinete: com no mínimo 2 baias internas, LEDs frontais (Power e HD), botões Power e Reset, Painel de áudio frontal com Entradas separadas para microfone e saída de áudio (3,5mm) ou 1 combo jack com combinação fone de ouvido/microfone (3,5mm), Painel USB frontal com no mínimo 2 portas USB, sendo uma delas usb 3.0 e cor Preta;• Garantia: Um (01) ano on site (no local). <p>AMPLA CONCORRÊNCIA</p>				
105	<p>Computador - Gabinete:</p> <ul style="list-style-type: none">• Memória Ram: 8GB, DDR4 3200 Mhz ou superior, Acompanha dissipador de calor de perfil baixo;• SSD NVME: Capacidade: 480GB ou superior, interface: PCIe 4.0x3 NVME, Velocidade de leitura: 3500MB/s, Velocidade de gravação: 2100MB/s.;• Processador: com no mínimo 4 núcleo físicos, 8 threads, Frequência Base: 3.5 Ghz, Frequência turbo: 4,7 Ghz, 12mb, arquitetura Litografia: Intel 7, suporte a memória DDR4 e DDR5, vídeo integrado e PCIe Gen 4.0 e 5.0;• Sistema Operacional: Windows 11 PRO	Unidade	9	R\$ 5.002,17	R\$ 45.019,53



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Estado do Rio Grande do Sul

	<p>PT-BR OEM com etiqueta de autenticidade de 64 bits licenciado;</p> <ul style="list-style-type: none">• Microsoft Office 2021 Home and Business: Licença Digital do tipo ESD; Licença vitalícia para 1 PC; Linguagem: Português-Brasil; Tecnologia: 32/64 Bits; O Pacote Inclui: Excel, Power Point, Word, Onenote, Outlook e Teams.• FONTE ATX: Bivolt automática (100V - 240V), com no mínimo 500W reais de potência, conectores: 1 ATX 20+4P, 1 ATX aux. 12V (P4) 4 Pinos, com no mínimo 3 conectores SATA, 2 conectores IDE (Molex) e 1 PCIe (6 pinos), ventoinha com 120mm, Certificação 80 Plus Bronze e acompanha cabo de força tripolar NBR14136;• Teclado: com 107 teclas, ABNT2 + teclado numérico, conexão USB, cabo com comprimento mínimo de 1,35m;• Mouse: sensor óptico, 3 botões, resolução mínima 1000 dpi, conexão USB, cabo com comprimento mínimo de 1,5m;• Caixa de Som: Caixa de som portátil, potência: 3W RMS, conexão de áudio: P2 (3,5mm), alimentação: USB.• Placa mãe: Suporte a Processadores de arquitetura 7nm, suporte a tecnologia U.E.F.I., suporte Memória RAM DDR4 (até 64GB, 2 slots) com frequência de pelo menos 3200 Mhz dual channel, 4 portas Sata 6gbps, Slot M.2 (Key M), tipo 2242/2260/2280 (suporta os modos PCIe 4.0 x4), com no mínimo 6 portas traseiras USB (sendo 2 USB 3.2 tipo A), 3 conectores de áudio, saídas de vídeo: VGA e HDMI, Porta Lan Gigabit, painel interno com suporte a 2xUSB 3.2 e 2xUSB2.0 e Vídeo onboard com memória compartilhada de até 1GB, slots de expansão: ao menos 2x: PCIe 3.0 x1 e 1xPCIe 5.0 x16, conectores de áudio frontal: Áudio e Microfone;• Gabinete: com no mínimo 2 baias internas, LEDs frontais (Power e HD), botões Power e Reset, Painel de áudio frontal com Entradas separadas para microfone e saída de áudio (3,5mm) ou 1 combo jack com combinação fone de ouvido/microfone (3,5mm), Painel USB frontal com no mínimo 2 portas USB, sendo uma delas usb 3.0 e cor Preta;• Garantia: Um (01) ano on site (no local). <p>COTA RESERVADA</p>				
106	Scanner Portátil sem fio, resolução de digitalização de até 1200 dpi, velocidade	Unidade	1	R\$ 1.689,33	R\$ 1689,33



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Estado do Rio Grande do Sul

de digitalização de até 60 páginas por minuto, em diversos formatos (JPEG, PDF), página única ou múltiplas, Tela colorida de 1,5", Alimentação por bateria recarregável via USB, capacidade de digitalizar até 100 folhas por carga, com Cartão MicroSD de 32gb incluso. Modelo de referência: CANON IRIScan Book 5. OU SIMILAR/ COMPATÍVEL OU DE QUALIDADE SUPERIOR.				
TOTAL				R\$ 1.607.608,31

1.2. Caberá exclusivamente à contratada o fornecimento de todos os materiais, produtos, equipamentos e mão de obra necessários à execução dos serviços e/ou entrega dos materiais.

1.3. Os itens previstos no Termo de Referência, quando demandados, deverão atender integralmente às normas técnicas aplicáveis e aos padrões de qualidade exigidos pela legislação vigente.

1.4. A empresa contratada deverá garantir a qualidade dos itens entregues, responsabilizando-se pelo cumprimento das especificações técnicas e dos padrões de desempenho e segurança definidos no Termo de Referência e na legislação pertinente.

1.5. Todas as especificações técnicas do objeto estão descritas no Termo de Referência anexo ao edital.

1.6. Por se tratar de Registro de Preço a administração Municipal, em conformidade com o art. 83 da Lei nº 14.1333/21, não se obriga a requisitar a totalidade dos materiais licitados, e solicitará os mesmos de acordo com a demanda, podendo por exemplo, ser requisitadas pequenas quantidades semanalmente, para as atividades diárias das secretarias. Logo, as empresas que se fizerem participantes desse ato licitatório deveram ter ciência de que a aquisição se dará de forma fracionada e eventual. Nestes termos, qualquer tentativa de importar um pedido mínimo à Administração por parte do fornecedor seria inconsistente com os termos do edital e, conseqüentemente, ilegal.

1.7. Justificativa Técnica de Padronização:

1.7.1. Objeto da Aquisição: Aquisição de Pontos de Acesso (Access Points) **Ubiquiti Uni6 Plus (U6+)** e adaptadores **PoE U-POE-af-BR**, visando a expansão/manutenção da infraestrutura de rede sem fio.

1.7.2. Justificativa de Marca e Modelo (Ubiquiti U6 Plus): A escolha específica pela marca **Ubiquiti** e pelo modelo **U6 Plus** fundamenta-se nos seguintes pilares técnicos:

a) Ecossistema de Gerenciamento Unificado: A instituição já utiliza o controlador **UniFi Network**, que permite a gestão centralizada de todos os dispositivos da rede. A introdução de uma marca distinta exigiria a instalação, configuração e monitoramento de um novo console de gerência, gerando fragmentação operacional.



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
Estado do Rio Grande do Sul

b) Padronização do Parque Tecnológico: A manutenção de um parque homogêneo reduz o tempo de resposta da equipe de TI (**MTTR - Mean Time To Repair**), uma vez que as configurações, atualizações de firmware e protocolos de segurança são idênticos aos equipamentos já instalados.

c) Roaming e Performance: O uso de modelos da mesma família garante a transição transparente dos usuários entre as células de sinal (Fast Roaming), evitando quedas de conexão que ocorrem frequentemente em ambientes com marcas.

1.7.3. Justificativa do Adaptador (U-POE-af-BR): A aquisição do adaptador PoE modelo U-POE-af-BR é indispensável por critérios de compatibilidade elétrica e segurança:

a) Especificação Técnica: O Access Point U6 Plus exige alimentação via padrão **802.3af**. O adaptador citado é o componente oficial do fabricante desenhado para fornecer a voltagem e amperagem exatas, prevenindo danos por sobrecarga ou subtensão.

b) Garantia e Integridade: O uso de fontes genéricas pode comprometer a garantia dos rádios e causar instabilidades no tráfego de dados devido a ruídos elétricos na linha.

2. CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO DO CERTAME

2.1. Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização.

2.2. As instruções para o credenciamento/cadastro podem ser acessadas no seguinte sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

2.2.1. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou alteração dos registros tão logo identifique incorreções ou aqueles se tornem desatualizados.

2.3. É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital:

2.3.1. Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

2.3.2. Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
Estado do Rio Grande do Sul

2.3.3. Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

2.3.4. Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e

2.3.5. Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

2.4. Não poderão participar da licitação:

a) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

g) agente público do órgão licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria;

h) Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

h.1) A participação de consórcios não será permitida, uma vez que o objeto a ser adquirido é amplamente comercializado por diversas empresas no mercado. Tal permissibilidade poderia causar dano à administração por frustrar o próprio caráter competitivo da disputa pelo menor preço.

h.2) A CONTRATADA não poderá transferir a outrem, no todo ou em parte, a responsabilidade pela prestação dos serviços ora contratados, salvo se expressamente



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Estado do Rio Grande do Sul

autorizada a subcontratação de parcela do objeto pela CONTRATANTE do projeto a ser desenvolvido.

i) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicial;

2.5. O impedimento de que trata a alínea “d” do item 2.4., será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante;

2.6. Como requisito para participação neste Pregão, o licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que está ciente e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.

3. ENVIO DAS PROPOSTAS

3.1. As propostas deverão ser enviadas exclusivamente por meio do sistema, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, observando os itens 4 e 5 deste Edital, e poderão ser retirados ou substituídos até a abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

3.2. O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, sendo que a falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções legais:

3.2.1. O cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, respondendo o declarante pela veracidade das suas informações, na forma da lei;

3.2.2. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.2.3. O cumprimento dos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, se for o caso, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, como condição para aplicação do disposto no item 6 deste edital.

3.2.4. Declaração de observância do limite de R\$ 4.800.000,00 na licitação, limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Estado do Rio Grande do Sul

3.2.5. Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Outros eventuais documentos complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo máximo de 2 (duas) horas.

4. PROPOSTA

4.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 dias, a contar da data de abertura da sessão do pregão, estabelecida no preâmbulo desse edital.

4.2. Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico, observando as diretrizes do Anexo II – Modelo de Proposta Comercial, com a indicação completa do produto ofertado em conformidade com o item referências e demais dados técnicos, bem como com a indicação dos valores unitários e totais dos itens, englobando a tributação, os custos de entrega e quaisquer outras despesas incidentes para o cumprimento das obrigações assumidas.

4.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante, não sendo possível a oferta de proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.5. O envio de propostas e lances ocorrerá, exclusivamente, por meio eletrônico, pela internet, no endereço eletrônico do Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br

5. VERIFICAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE DAS PROPOSTAS

5.1. Serão desclassificadas as propostas que:

I – Contiverem vícios insanáveis;

II – Não obedecerem às especificações técnicas constantes do edital;

III – Apresentarem preços inexequíveis ou superiores ao valor estimado para a contratação;

IV – Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

V – Estiverem em desconformidade com exigências editalícias, desde que insanáveis.

5.2. Para fins de verificação de exequibilidade, será considerado indicativo de inexequibilidade toda proposta cujo valor unitário ou global seja inferior a 40% da média aritmética das propostas válidas apresentadas para o mesmo item.

5.3. Nesses casos, a Administração realizará diligência obrigatória para que o licitante apresente justificativas técnicas e documentos que comprovem a viabilidade de execução



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Estado do Rio Grande do Sul

do objeto nas condições ofertadas, sob pena de desclassificação, nos termos do art. 59, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

5.3.1. Serão aceitos como documentos comprobatórios, entre outros:

I – Notas fiscais de fornecimentos anteriores;

II – Contratos firmados com entes públicos ou privados, desde que tenham sido executados ou estejam vigentes nos últimos 12 (doze) meses;

III – Planilha analítica contendo a composição detalhada dos custos, a qual deverá conter:

a) Descrição individualizada dos insumos, frete, margem de lucro e demais encargos incidentes;

b) Justificativa técnica para cada item de custo, como: existência de estoque disponível, possibilidade de aquisição com preços reduzidos, e dados concretos de cotação de frete ou condições logísticas previamente avaliadas e indicadas.

5.4. O cálculo da média será realizado com base nas propostas válidas recebidas, desconsideradas aquelas desclassificadas por razões formais ou que tenham sido retiradas pelo proponente.

5.5. A critério da Administração, também poderão ser realizadas diligências em propostas que, embora não se enquadrem no limite descrito no item 5.2, apresentem valores significativamente inferiores ao valor estimado ou à média dos demais concorrentes, desde que haja indícios relevantes de inexequibilidade.

6. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Encerrada a fase de julgamento das propostas, o licitante vencedor deverá apresentar os documentos de habilitação através de sistema eletrônico no prazo de 2 (duas) horas.

6.2. Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá enviar os seguintes documentos, observando o procedimento disposto nos itens 3 deste Edital:

6.2.1. Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/2002;

6.2.2. Declaração sob as penas da lei, de que possui condições de fornecer produto de iguais características ao que se encontram descritos no Termo de Referência – Anexo I, deste Edital, em quantidades compreendidas entre as informadas.

6.2.3. Declaração, sob as penas da lei, de que não incorre em qualquer das condições impeditivas;

6.2.4. Declaração de tomou conhecimento e que aceita os termos deste edital;

6.2.5. Declaração de que não possui servidor público ou de empresa pública, da ativa, em seu quadro societário do Município de São Francisco de Paula, Estado do Rio Grande do Sul e União.

6.2.6. Declaração que cumpre plenamente os requisitos habilitatórios;



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Estado do Rio Grande do Sul

6.2.7. Declaração de ciência da Lei 12.846/2013 (Anticorrupção), Decreto Federal nº 11.129/2022 e Decreto Municipal 1851/2019, bem como suas implicações pela eventual prática de atos lesivos à administração pública, previstos em seu Art. 5º.

6.2.8. Os modelos das declarações exigidas nos itens 5.2.1 até 5.2.7 encontram-se disponível no Anexo III, conforme modelo de declarações.

6.2.9. Declaração assinada pelo representante legal, de enquadramento na Lei Complementar nº 123/2006, conforme modelo constante no Anexo V.

6.2.10. O prazo de emissão da declaração não poderá ser superior a 30 (trinta) dias.

6.3. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) registro comercial, no caso de empresa individual;

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.4. REGULARIDADE FISCAL:

a) a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado e/ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades e compatível com o objeto contratual;

c) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

6.5. REGULARIDADE TRABALHISTA:

a) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

6.6. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

a.1) No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Estado do Rio Grande do Sul

apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58 da Lei n. 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

b.) Declaração assinada pela representante legal de enquadramento na Lei Complementar nº 123/2006, conforme modelo constante no Anexo V.

b.1) O prazo de emissão da declaração não poderá ser superior a 30 (trinta) dias.

7. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

7.1. No dia e hora indicados no preâmbulo, a Pregoeira abrirá a sessão pública, mediante a utilização de sua chave e senha.

7.2. O licitante poderá participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do pregão, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.3. A comunicação entre a Pregoeira e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

7.4. Iniciada a sessão, as propostas de preços contendo a descrição do objeto e do valor estarão disponíveis na *internet*.

8. CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital ou contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

8.1.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2. Serão desclassificadas as propostas que:

a) contiverem vícios insanáveis;

b) não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;

c) apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

e) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

8.3. A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Estado do Rio Grande do Sul

8.4. Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

8.5. As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

8.6. Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.

8.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o horário fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:

8.7.1. O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

8.7.2. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.7.3. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

8.7.4. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de **R\$ 0,01 (um centavo)** que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.

8.7.5. Serão considerados intermediários os lances iguais ou superiores ao menor já ofertado;

8.7.6. Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Administração poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.8. A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.

9. MODO DE DISPUTA

9.1. Será adotado o **modo de disputa aberto**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, observando as regras constantes nos itens 6 e 7.

9.2. A etapa competitiva, de envio de lances na sessão pública, durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

9.3. A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Estado do Rio Grande do Sul

9.4. Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.

9.5. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, a Pregoeira poderá, assessorada pela Equipe de Apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

9.6. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para a Pregoeira no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

9.7. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras Públicas, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.8. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

10. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1. Encerrada etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos do art. 60 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

10.2. Em caso de empate para os itens de cota reservada, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual serão ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações decorrentes de outras contratações;

c) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

d) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

10.3. Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

a) empresas estabelecidas no território do Estado do Rio Grande do Sul;

b) empresas brasileiras;

c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

e) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Estado do Rio Grande do Sul

10.4. Em caso de empate para os itens de ampla concorrência deverá ser observado o disposto no art. 44 da Lei 123/2006.

11. NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO

11.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, inclusive com a realização do desempate, se for o caso, a Pregoeira poderá negociar condições mais vantajosas, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.

11.2. A resposta à contraproposta e o envio de documentos complementares, necessários ao julgamento da aceitabilidade da proposta, inclusive a sua adequação ao último lance ofertado, que sejam solicitados pela Pregoeira, deverão ser encaminhados no prazo fixado neste Edital.

11.3. Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação valor de referência da Administração.

11.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

11.5. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

11.6. A Pregoeira verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata, e no item 2.4 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante às seguintes consultas:

11.6.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);

11.6.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>);

11.6.3. Relação de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>).

11.7. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

12. VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO

12.1. Os documentos de habilitação, enviados nos termos do item 3.1, todos deste edital, serão examinados pelo pregoeiro, que verificará a autenticidade das certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores.



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
Estado do Rio Grande do Sul

12.2. As certidões apresentadas na habilitação, que tenham sido expedidas em meio eletrônico, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração, dispensando nova apresentação, exceto se vencido o prazo de validade.

12.3. A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.

12.4. A beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, que tenha apresentado a declaração exigida no item 3.2.3 e 3.2.4 deste Edital e que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em 5 (cinco) dias úteis, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

12.5. Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

12.6. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no Edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.

12.7. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º).

12.8. Deverá ser consignado em Contrato o licitante que aceitar cotar os bens ou serviços em preços iguais ao do licitante vencedor na sequência de classificação da licitação e inclusão do licitante que mantiver sua proposta original.

13. RECURSO

13.1. Caberá recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

- a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- b) julgamento das propostas;
- c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- d) anulação ou revogação da licitação.

13.2. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
Estado do Rio Grande do Sul

13.3. Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas “b” e “c” do item do presente Edital, serão observadas as seguintes disposições:

- a) a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- b) a apreciação dar-se-á em fase única.

13.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.5. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

13.6. O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

14. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

- a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

14.2. De todas as decisões e atos desta licitação será dado conhecimento as licitantes e demais interessado por intermédio do site do Município em www.saofranciscodepaula.rs.gov.br.

15. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

15.1. Após a homologação, o adjudicatário será convocado para no prazo de 5 dias para assinar o contrato.

15.2. O prazo de que trata o item 15.1 poderá ser prorrogado uma vez e pelo mesmo período, desde que seja requerido de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

15.3. Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Estado do Rio Grande do Sul

(Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo, conforme art. 91, §4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

15.4. Para a assinatura do Contrato, no mesmo prazo do item 15.1, deverão ser comprovadas as condições de habilitação consignadas no edital, **mediante a apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas.**

15.5. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

15.6. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no item 4.1 deste Edital, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

15.7. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação, nos termos do item 15.3 deste Edital, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

- a) convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;
- b) adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

15.8. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas, previstas neste edital, e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão licitante.

16. DA SUBCONTRATAÇÃO

16.1. Não será admitida a subcontratação total do objeto.

16.2. Contudo, a subcontratação parcial para atividades acessórias, como logística ou transporte, poderá ser realizada, desde que a contratada mantenha a responsabilidade integral pelo cumprimento do objeto principal.

17. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovada o preço vantajoso, conforme artigo 84 da Lei nº 14.133/2021 ou até o esgotamento do quantitativo estimado, caso ocorra antes dessa data.



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Estado do Rio Grande do Sul

17.2. Em caso de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, as quantidades inicialmente registradas serão renovadas na sua totalidade, independentemente do quantitativo utilizado no período de vigência, não sendo possível cumular com as quantidades não utilizadas.

18. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

18.1. O pagamento será efetuado contra empenho, após o recebimento dos itens eventualmente solicitados, por intermédio da Secretaria da Fazenda do Município e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

18.1.1. A Nota Fiscal/Fatura, emitida pelo fornecedor, deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do empenho e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

18.1.2. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a Contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante.

18.2. O pagamento será efetuado:

18.2.1. Notas fiscais emitidas pela empresa e recebidas pela secretaria demandante entre os dias 1º e 15, serão pagas no dia 25, subsequente.

18.2.2. Notas fiscais emitidas pela empresa e recebidas pela secretaria demandante entre os dias 16 e 30 ou, 31, serão pagas no dia 10, subsequente.

18.3. O pagamento fica condicionado a emissão de documento fiscal idôneo, dentro do mês de competência da despesa, devendo conter no mesmo nº do empenho a que se refere a despesa (um documento fiscal por empenho), assim como, deverão constar todas as retenções a serem efetuadas pelo município, devendo ser evidenciadas as alíquotas aplicadas tanto para IRRF como para o ISS, conforme legislação tributária e constitucional vigente. As notas fiscais deverão ser entregues aos setores demandantes que deverão imediatamente remeter à Secretaria da Fazenda para pagamento.

18.3.1. Empresas optantes do Simples Nacional estão desobrigadas quanto a retenção do Imposto de Renda, no entanto, devem ter retido o ISS (Imposto sobre serviço) sempre que o serviço for prestado no território de São Francisco de Paula, com as alíquotas de enquadramento conforme faturamento e regramento do Simples Nacional.

18.3.2. Já empresas optantes do Lucro Presumido ou Lucro Real deverão ter sempre retidos tanto o Imposto de Renda (em todas as situações, tanto para serviço como material conforme IN RFB 1234/2012) como o Imposto Sobre Serviço, desde que o mesmo seja prestado no território de São Francisco de Paula com as alíquotas previstas no Código Tributário do Município.



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Estado do Rio Grande do Sul

18.4. O pagamento sempre será efetuado mediante transferência bancária, em conta constante no Cadastro da empresa, em nome da mesma, observado se pessoa física e/ou jurídica. Poderão ser efetuados pagamentos mediante boletos com códigos de barra, desde que o mesmo apresente os valores líquidas, considerando as retenções devidas, quando for o caso.

18.5. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

19. DO REEQUILÍBRIO DE PREÇOS

19.1. A contratada poderá requerer o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato quando ocorrer, de forma comprovada, alteração extraordinária e imprevisível ou derivada de fato superveniente ao pactuado, que cause impacto significativo sobre os custos originalmente assumidos e torne inviável a regular execução do objeto contratado, nos termos do art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 14.133/2021.

19.2. O pedido deverá ser formalizado junto à Administração, devidamente instruído com documentação comprobatória e justificativa técnica, sendo obrigatoriamente composto pelos elementos descritos nesta cláusula.

19.3. O pedido de reequilíbrio econômico-financeiro terá como marco inicial a data do seu protocolo junto à Administração.

19.3.1. Caso a contratada já tenha recebido empenho com base nos valores anteriormente pactuados e, até a data do protocolo, não tenha formalizado o pedido de reequilíbrio, deverá executar o objeto conforme os termos do empenho emitido.

19.3.2. A solicitação de reequilíbrio não suspende automaticamente a emissão de novos empenhos. No entanto, a partir da data do protocolo, a Administração poderá, por conveniência e cautela, suspender provisoriamente a emissão de novos empenhos referentes aos itens incluídos no pleito.

19.3.3. Concluída a análise administrativa, e conforme o resultado do julgamento a Administração adotará as providências cabíveis, podendo realizar a anulação, complementação ou manutenção dos empenhos eventualmente emitidos, em consonância com a decisão proferida.

19.4. O requerimento será submetido à análise técnica, jurídica e econômico-financeira da Administração, podendo ser deferido total ou parcialmente. O reequilíbrio, se reconhecido, será formalizado por termo aditivo e limitar-se-á à revisão dos preços praticados, exclusivamente para recompor o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, não implicando alteração de quantitativos ou escopo contratual.



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
Estado do Rio Grande do Sul

19.5. A simples elevação de preços de mercado não enseja automaticamente o direito à revisão, devendo a contratada comprovar de forma robusta a efetiva onerosidade e a quebra da equação econômico-financeira pactuada.

19.6. Após o protocolo, o requerimento será analisado no prazo de até 30 (trinta) dias, para decisão quanto ao deferimento total, parcial ou indeferimento do pleito:

19.7. Documentos fiscais comparativos

19.7.1. Apresentação de notas fiscais ou comprovantes de aquisição dos insumos e itens relevantes da proposta original (vigentes na data da licitação) e das atuais (vigentes na data do pedido), demonstrando a variação efetiva de preços.

19.8. Comprovação do caráter setorial ou mercadológico do aumento

19.8.1. Documentação que comprove que a elevação dos custos não se limita à relação comercial entre a contratada e seus fornecedores, mas decorre de aumento generalizado no setor de atuação. Podem ser apresentados reportagens ou matérias de veículos de comunicação especializados; boletins ou índices de mercado amplamente reconhecidos; publicações de órgãos públicos ou entidades de classe.

19.8.2. Tais documentos devem evidenciar que o aumento reflete uma realidade de mercado, e não um repasse isolado.

19.9. Demonstração da imprevisibilidade ou da onerosidade excessiva

19.9.1. A contratada deverá demonstrar, de forma objetiva, que a variação dos custos extrapola os limites previsíveis e ordinários do contrato, comprometendo sua viabilidade econômica. Para isso, deve apresentar um comparativo técnico-financeiro entre os valores originalmente praticados e os atuais, com justificativa detalhada sobre a impossibilidade de execução sem prejuízo.

19.10. Planilha de custos analítica atualizada

19.10.1. Anexação de planilha detalhada com os novos custos unitários e globais, correlacionando cada valor alterado aos documentos comprobatórios e criando uma linha histórica de evolução dos custos desde a assinatura da ata até o momento do pedido, com memória de cálculo clara.

19.11. Justificativa jurídica

19.11.1. Apresentação de breve fundamentação jurídica, indicando a base legal do pedido e sua aderência aos princípios da Administração Pública, notadamente os da legalidade, economicidade, continuidade do serviço público e equilíbrio contratual.

20. DO REAJUSTE FINANCEIRO

20.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado, em 13 de janeiro de 2026.

20.2. Após o transcurso do período de 12 (doze) meses, os preços poderão ser reajustados, desde que:



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Estado do Rio Grande do Sul

- a) a contratada não tenha dado causa a atrasos contratuais;
- b) o reajuste seja requerido formalmente pela contratada;
- c) o índice aplicável seja o IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo;
- d) o reajuste somente terá efeitos financeiros após o fechamento do período de 12 (doze) meses e a efetiva renovação do contrato, não se aplicando a períodos anteriores à data de início da nova vigência.

20.3. O cálculo do reajuste será realizado após a divulgação oficial do índice IPCA referente ao mês de aniversário da data-base de 12 (doze) meses, vinculado à data do orçamento estimado.

20.4. Considerando que o índice IPCA é divulgado pelo IBGE com defasagem de um mês, não será possível realizar o reajuste no exato momento da renovação da ata, sendo necessário aguardar a publicação oficial do índice relativo ao mês-base correspondente.

20.5. Caso o índice estabelecido para reajuste venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação em vigor.

20.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial para o reajuste dos preços, por meio de termo aditivo.

21. LOCAL E PRAZO PARA ENTREGA

21.1. O prazo para entrega, após o recebimento da nota de empenho, será de no máximo 30 (trinta) dias corridos, podendo este ser prorrogado mediante justificativa formal, desde que solicitado pela Contratada e aceito pela Administração.

21.2. O local para entrega será indicado na nota de empenho, sendo a entrega realizada dentro dos limites do Município de São Francisco de Paula/RS, em local previamente designado pela Administração Municipal.

21.3. Será de inteira responsabilidade da Contratada o transporte, descarga e entrega dos equipamentos no local indicado, bem como a reposição/substituição dos itens que forem recusados, rejeitados ou apresentarem defeitos, sem ônus adicional para a Administração.

21.4. A Administração não efetuará qualquer pagamento antes do recebimento definitivo do objeto, incluindo eventual substituição de equipamentos rejeitados ou entregues em desacordo com as especificações.

22. DO RECEBIMENTO

22.1. Recebimento provisório: Os itens serão considerados provisoriamente recebidos no ato de sua entrega, ficando sujeitos à verificação posterior quanto à conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

22.2. Recebimento definitivo: O recebimento definitivo ocorrerá automaticamente no momento do pagamento, desde que não haja apontamentos da fiscalização quanto à



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Estado do Rio Grande do Sul

inexecução, inadequação ou não conformidade dos serviços prestados. O pagamento estará condicionado à aceitação final dos serviços conforme os critérios estabelecidos no Termo de Referência.

23. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1. Em caso de inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro ou mora na entrega do material ou execução do serviço, garantida a prévia defesa, ficará a Contratada sujeita às sanções previstas na Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal 2399/2023, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal que seu ato ensejar.

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

24.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

24.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

24.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados de forma eletrônica, pelos seguintes meios:

24.4. De forma eletrônica em formulário específico do provedor do sistema (www.portaldecompraspublicas.com.br);

24.5. O pedido de esclarecimento poderá ser realizado de forma eletrônica através do endereço eletrônico: licitacoes.saofranciscodepaula@gmail.com.

24.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

24.7. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

24.8. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

25. DA GESTÃO DE FISCALIZAÇÃO

25.1. A fiscalização do recebimento do objeto deste Termo de Referência ficará a cargo de representante da Administração, ficando o mesmo responsável pela conferência das especificações do material com as exigências contratuais e pelo seu recebimento definitivo na forma do artigo 140, II da Lei nº 14.133/2021, competindo-lhe ainda dirimir as possíveis dúvidas que surgirem no curso da entrega destes, e de tudo dar ciência à Administração.

25.2. A fiscalização de que trata este item não eximirá o contratado da responsabilidade por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
Estado do Rio Grande do Sul

contrato, e não excluirá essa responsabilidade e fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante, conforme disposto no artigo 120 da Lei nº 14.133/2021.

26. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

26.1 Caberá exclusivamente à contratada o fornecimento de todos os materiais, produtos, equipamentos e mão de obra necessários à execução dos serviços e/ou entrega dos materiais.

26.2 A contratada deverá manter válidos e atualizados, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, os requisitos exigidos para sua habilitação, sendo obrigatória a atualização regular de todas as certidões e documentos constantes no Cadastro de Fornecedores do Município, sob pena de suspensão da contratação até a devida regularização.

26.3 Manter, durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, bem como as obrigações constantes neste Termo de Referência, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

26.4 Atender todas as especificações e orientações constantes neste Termo de Referência e seus anexos;

26.5 Prestar as informações e esclarecimentos relativos ao objeto desta contratação, que venham a ser solicitados pela Contratante visando propiciar os meios necessários à fiscalização do contrato pela Contratante;

26.6 Atender prontamente quaisquer orientações e exigências do Fiscal do Contrato, inerentes à execução do objeto contratual;

26.7 Reparar quaisquer danos diretamente causados à Contratante ou a terceiros por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da relação contratual, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução dos serviços pela Contratante.

26.8 Entregar os itens objeto da presente licitação, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, no prazo máximo indicado no item 21.1, conforme especificações, quantidades e local determinados na Nota de Empenho, acompanhado da respectiva nota fiscal.

26.9 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

26.10 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
Estado do Rio Grande do Sul

26.11 Indicar um responsável/preposto para manter contato direto com a Contratante.

26.12 A contratada não poderá, em nenhuma hipótese, exigir quantidade mínima de solicitações ou serviços para realizar a execução, estando ciente de que a contratação se dá por Sistema de Registro de Preços e que a demanda será atendida de forma pontual, conforme a necessidade da Administração, nos termos deste Termo de Referência.

27. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

27.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

27.2 Efetuar, quando julgar necessário, inspeção com a finalidade de verificar a prestação do objeto e o atendimento das exigências contratuais.

27.3 Rejeitar, no todo ou em parte o objeto entregue em desacordo com as especificações deste documento e solicitar expressamente sua adequação, no prazo acordado.

27.4 Informar à Contratada, por escrito, as razões que motivaram eventual rejeição dos produtos/serviços contratados.

27.5 Efetuar, no prazo previsto, o pagamento dos serviços executados, desde que a Contratada tenha cumprido todas as obrigações e apresentado a nota fiscal e documentos de suporte na forma e prazo hábeis para realização de pagamento.

27.6 Nomear Gestor e Fiscal para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

27.7 Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

27.8 Liquidar o empenho e efetuar o pagamento à Contratada, dentro dos prazos definidos no certame.

28. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

28.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

28.2. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

28.3. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

28.4. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

28.5. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Estado do Rio Grande do Sul

28.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

28.7. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

28.8. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

28.9. A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público, conforme art. 71, inc. III, §3º da Lei 14133 de 2021.

28.10. Fica eleito o Foro da Comarca de São Francisco de Paula para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e da Contratação dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

29. DOS ANEXOS

29.1. Constituem anexos e integram este edital:

- a) ANEXO I – Termo de Referência;
- b) ANEXO II – Modelo de Proposta
- c) ANEXO III - Modelo de Declarações;
- d) ANEXO IV – Estudo Técnico Preliminar;
- e) ANEXO V – Modelo de Declaração de Enquadramento ME ou EPP;
- f) ANEXO VI – Minuta de Ata de Registro de Preços;
- g) ANEXO VII – Declaração de Aceitação das Condições do Sistema Registro de Preços.

Este edital, quanto aos termos/itens, a modalidade e o tipo, foi examinado e aprovado pela Procuradoria Geral do Município.

São Francisco de Paula, RS ____ de _____ de 2026.

Thiago Carniel Teixeira
Prefeito